



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

APL. OK

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001090693 DE 1993

4-132,50

NATUREZA : PL

01-0906/93-2 DE 22/12/93

PROMOVENTE : VEREADOR

WADH MUTRAN

EMENTA :

TRANSFORMA TRECHO DA ZONA Z1-016 EM ÁREA PERTENCENTE A ZONA Z2,
ALTERANDO AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:24:05

00000011636-04



ARQUIVADO EM

26/04/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	01	de proc.
nº	906	de 1993

01 - PL
01-0906/93-2

LIDO POR
AS COMISSÕES DE:
22 DEZ 1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL, IND, METROP, E MEIO AMBI
ATIVIDADE ECONÔMICA
FILADELFO E AZEVEDO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Transforma trecho da Zona Z1-016 em área pertencente a Zona Z2, alterando as normas de uso e ocupação do solo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- O trecho da Zona Z1-016 formado pelo perímetro das ruas Escobar Ortiz, João Lourenço e Professor Filadelfo de Azevedo, de uso estritamente residencial com normas de uso e ocupação do solo fixadas no Quadro 2A da Lei 8001 de 24/12/73, passa a pertencer à zona de uso predominante residencial Z2, com normas de uso e ocupação fixadas no Quadro 2A da Lei 8001 de 24/12/73 e sua regulamentação.

Parágrafo Único - É retirada do item "Perímetros da Zona Z1" do Quadro nº 8J anexo à Lei 9411/81 a descrição sufra do trecho da Zona Z1-016.

Art. 2º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1993.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
no	906	de 1993

JUSTIFICATIVA

A mencionada proposta se justifica pela necessidade sentida pelos próprios moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos, de mudança do trecho Z1-016 para Z2. Isso se dá, devido a existência de comércio e serviços não incômodos como também habitações multifamiliar no trecho em questão.

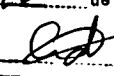
De acordo com as normas de uso e ocupação do solo a Zona Z1 possui características próprias, pois o seu único uso é para residência unifamiliar, permitindo apenas, com aprovação pela Secretaria Municipal de planejamento, escolas para crianças. Como no trecho supra citado já existem um grande número de comércio, portanto nada mais justo e adequado o objetivo, aqui instituído, que é a passagem do trecho Z1-016 para Z2.

Esta proposta, se aprovada, virá sanar este problema regularizando uma situação de fato, melhorando assim as condições de vida da população. Por isso contamos com o total apoio de nossos ilustres Pares.

Folha no	03	de proc.
no	906	de 1993
<i>ed</i>		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR WADIH MUTRAN

Nós, em anexo assinado, morado-
res/comerciantes/proprietários/inquilinos das Ruas Escobar
Ortiz/João Lourenço/Professor Filadelfo de Azevedo e
adjacências no Bairro da Vila Nova Conceição nesta Capital,
vimos, por meio desta solicitar de Vossa Excelência a
elaboração de projeto de lei, para encaminhamento aos órgãos
competentes, a fim de que seja mudado o zoneamento na região
existente (de Z1 p/ Z2).

Folha n.º	04	de proc
n.º	906	de 19.93
		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR HADIH MUTRAN

Nós, em anexo assinado, morado-
res/comerciantes/proprietários/inquilinos das Ruas Escobar
Ortiz/João Lourenço/Professor Filadelfo de Azevedo e
adjacências no Bairro da Vila Nova Conceição nesta Capital,
vimos, por meio desta solicitar de Vossa Excelência a
elaboração de projeto de lei, para encaminhamento aos órgãos
competentes, a fim de que seja mudado o zoneamento na região
existente (de Z1 p/ Z2).

Folha no	05	de proc.
no	966	de 1993
<i>[Signature]</i>		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR WADIH MUTRAN

Nós, em anexo assinado, morado-
res/comerciantes/proprietários/inquilinos das Ruas Escobar
Ortiz/João Lourenço/Professor Filadelfo de Azevedo e
adjacências no Bairro da Vila Nova Conceição nesta Capital,
vimos, por meio desta solicitar de Vossa Excelência a
elaboração de projeto de lei, para encaminhamento aos órgãos
competentes, a fim de que seja mudado o zoneamento na região

existente (de Z1 p/ Z2).

Daniela Pedroso D'Ottaviano RG 17.470.665
Rua: João Lourenço, nº 79
Maria Stella Guimarães de Azevedo Rocha RG 8.985.852
Sérgio Augusto de Azevedo Rocha RG 1.337.783
Rua Escobar Ortiz, 22C

José Aguiar Jr. - R.G.

Folha no	06	de	06
n.º	966	de	1993
1.241.377			

Rua Escobar Ortiz nº 102 V. Nova Conceição

Ona Conceição Aguiar R 2988728

R. Escobar Ortiz. 102.

Julietta D. da Costa R.G. 1.276.874

Rua João Lourenço, 222 V. N. Conceição

Rosa Maria D. da Costa Miranda, R.G. 8.783.006

Rua João Lourenço, 222 V. N. Conceição.

Maíra Luísa Visami Teneud

Rua João Lourenço 204 R G 3.869.886

Celestine Visami Teneud

Rua João Lourenço 204 R G 13.274.029

Athaly Camargo Pedrosa R.G. 1482657

Rua João Lourenço, 190 - Vila Nova Conceição

JAMIL SERE

* JAMIL SERE

Rua Prof. Filadelfo de Aguiar, 61 - Vila Nova Conceição

R.G. 1.132.170-P.

CANDIDO FIRMINO MARTINS SILVA

R.G. 4060692. N

Rua José Lourenço nº 137 - Vila Nova Conceição

ANTONIO HEIKINEN DE SI

R.G. 8.365.526

Rua José Lourenço nº 137

Vila Nova Conceição

Teresa Hilda Horne

R. Jacques Felix 408 - nº 101

RG 4297311

Livia Piraimo

Baltazar da Veiga 161

R.G. W5475196

Ricardo José de Jesus

R. Escobar Ortiz 693

RG 1451182/2

Maria Bernadete Oliveira

RG: 19.438.494

R. Escobar Ortiz Nº 693

Waldic de Azevedo

RG 12.470.633

R. Sampaio Góes 26 (V. N. Conceição)

Liberto de Azevedo

RG 17.118.432

R. Sampaio Góes, 26. V.N. Conceição

Maria Afareada Calvo

Ana Paula Calvo 8195629 RG

RG 2.109.749 V.N. Conceição

Rua Boston Pereira 329

Aláucia Bolonha Securato

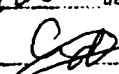
R. Prof. Filadelfo de Azevedo, 740

R.G. 2.545.066

ELISABETH SALMON

R. PROFESSOR FILADELFO DE AZEVEDO

R.G. 5695300

Folha no	08	de	Proc.
no	906	de	1923
			

142

Mariana Marchetto Vita

R. Professor Filadelfo de Azevedo 160

R.B. 796.462

BLUMA STOLER

R. PROF. FILADELFO DE AZEVEDO 211

● R.G. 2.981.554

RACHEL STOLER

R. PROF. FILADELFO DE AZEVEDO 211

R.G. 4618201

Stephania Ribeiro M. Franco

● R. Prof. Filadelfo de Azevedo, 555

R.G. 15.484.661

Patrícia Souza Jones de Barros

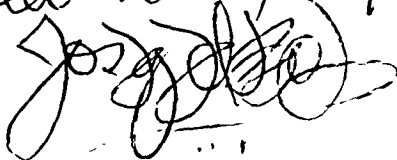
R. Prof. Filadelfo Azevedo, 498

R.G. 2426341-0

José Augusto de Almeida Botelho Junior

R. Lourenço de Almeida nº 429

Pg 3160150



Elza Maria Soares de Almeida Botelho

Rg. 41688 634



R. Lourenço de Almeida

Francisca Pass de Barros
R. g 159 347
rua Prof. Filadelfo Azevedo 249

Folha n.º 09 de 1993
n.º 1, 09 de 1993
Est

M. Helena Maria Machado de Campos
rua Domingos Leme 158 ~ fone 885-8767.
R. g 614.862

Jeanine Sassi
R. São Lourenço, 234.
RG-11.666.371

J.

VIVIANY C. PEDROSA ELKIS
R. João Lourenço 157
R. g 2.823.970

MARIE FERNANDA RIBEIRO MACARI
R. JOÃO LOURENÇO - 127
RG-6.455.903

CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
R. JOÃO LOURENÇO, 79
RG 724.900

Paulo Falcão

CARMEN MAKANSE
R. João Lourenço 58 Camm. Lu
R.C. 1920322-6

AMIR MAKANSE
R. João Lourenço, 58 - Mch.
R. g 9.908.372

Marily Leela Nassif Abi Chedid
Rua João Lourenço nº 80
R. g. 3.296.047

GARIBALDO ANTONIO JOSÉ MARIA MUOIO - RG: 959.556-SP

Rua João Lourenço, 130 - J.N. CONCEIÇÃO

Fólia no	10	de pro
no	906	de 1959

Nelson Nagi Zaher

RG 2669751

Rua Escobar Ortiz, 325

Eliana Naidi Zaher

Rua Escobar Ortiz, 325 R.G. 215.056

Daniella Lasi

Rua Escobar Ortiz, 383 RG. 9473773

• Maria Lúcia Joffe Franco de Almeida

R. João Lourenço Nº 104 - RG. 2.444.383.

• Ana Lúcia Joffe Franco de Almeida

R. João Lourenço Nº 104 R.G. 9374906

Helda Bussat Gabriel

João Lourenço, 86 R.G. 1.110.316.

• Vera Helena Bussat Gabriel

João Lourenço, 86 R.G. 5541621

Alda de L.B. Amaro

Rua João Lourenço nº 61

RG 2002871

Lucy Carmen Leticia

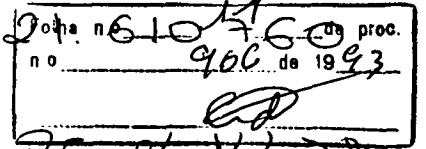
R. Prof. Filadelfo de Aguiar, 61

tel 3872777 - RG 1249494

Manoel Plaudis Jr

Unif. Filadelfo de Aguiar, 61. R.G. 4.890115

Cláudia Bignarelli Aquino - Rua Prof.
Filadelfo de Azevedo 642 R.G. 24.144.780
Joel Adeline Aquino
Rua Prof. Filadelfo Azevedo 642. R.G. 24.144.780



Marildes de Faria Fernandes R.G.: 8.095.193
R: João Laureço, 107.

ALESSANDRO GABRIEL MEZA
RUA: JAQUES FÉLIX Nº 482 APTº 22 R.G.: 12.239.876-2.

LUÍS CARLOS AUGUSTO MEZA R.G.: 241.50057
RUA: JAQUES FÉLIX Nº 482 APTº 22.

Alexandra Cindregatti Guidorzi.
R.G. 217 68 494

R. Jacques Félix 482-31.

Ana Paula de Souza Ceres R.G.: 16.405.942-8
Rua Escobar Ortiz 221 - Vila Nova Conceição

Maria da Purificação de Souza Ceres
R.G.: 2.964.503
Rua Escobar Ortiz 221

KALLAS ENGENHARIA LTDA
EMPREENDIMENTOS CGC = 52537834/000134
R. JOÃO LOURENÇO 432

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ

RUA ESCOBAR ORTIZ Nº 82

FONES: 887-9223 — 885-79.61

ELIANA ZERAVALLI

R.G. 11.792

Folha n.º 127	de proc.
093 966	de 1993
causa ED	

RUA CASA DO ABOZ, 435 Ap. 133 em apoio à

LINDOLPHO WANDERLEY MOREIRA

RUA RUIZ CARDOZO, 312

R.G. 4.202.384

THEODORA MATHILDE GUEC MOREIRA

RUA RUIZ CARDOZO, 312

R.G. 4.136.230

LINDOLPHO WANDERLEY MOREIRA

R. RUA TAZANA DA VEIGA, 162

R.G. 4.202.384

THEODORA MATHILDE GUEC MOREIRA

R. RUA TAZANA DA VEIGA, 162

R.G. 4.136.230

MARIANA DORDETTI

R.G. 14.863.891

PRACA - PEREIRA COUTINHO

83-A

JEANE KÁTIA DE O. SOUZA

R.G. 04965907-31

PRACA PEREIRA COUTINHO

83 B

JOSÉ CARLOS PEREIRA

R.G. 14.921.154

RUA PEREIRA COUTINHO

83 B

MAURICIO C. FREITAS

R.G. 25.900.104-1

PRACA PEREIRA COUTINHO 83-B

MARIA ANTONIA DO LIVRAMENTO R.G. 13.067.278 - SP.

R. JACQUES FELIX 314.

WELLINGTON IVAN DE SOUZA R.G. 8304.788.

R. BUENO BRANDÃO, nº 438

MUNICÍPIO ANTONIO GOMES R.G. 6288186

R. BUENO BRANDÃO 434.

Fernando Rodrigues da Silva . RG. 18.492.486,13 (8)
R.º ESCOBAR Ortiz nº 736 VL.N. CONCEIÇÃO
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA. RG. 5998303
R. ESCOBAR ORTIZ, Nº 736 - VL. N. CONCEIÇÃO

João Carlos . R.G. 3.302.358

RUA ESCOBAR ORTIZ - 736.

Paulo Paulo P. mo. no. k.

Rua. Escobar Ortiz : 725.

Molunpa Molunhi

● R. Escobar Ortiz, 725

Masakoto Houdakoto . - Escobar Ortiz, 725

Amory R. Damiani RS 1003565981

AFonso Braz 380.

GILDO PINTO de Almeida - RG 15759396

Escobar Ortiz 736

● ANGELO LONGUINI Superduper

R. FERNANDES 702 M. III.

Luene Teixeira Barroso.

cor do so de mello 10.64.

Amara Fê da

Fátima Teixeira R.G. 059205.

Rua Escobar. Ortiz 736:

WILHELM ZURICKER,

Opinuz, R.G. 3.128.410

Ther Baller da Silva, 405

Erivaldes de Jesus Barbosa

R. Professor Filadelfia de Azevedo

R.G. 19265126

Folha no	19	de	proc.
no	906	de	93
95			

Polimni Semrani Ghattor

R. Escobar Ortiz, 363

RG. WG 789.79-A

Jonessa Badaoui Ghattar

R. Escobar Ortiz, 363

RG: 22 76411-8.

DANIELA SARAIVA MONTI FREIRE

R. ESCOBAR ORTIZ N° 383

RG. 26.118.018-6

Thyrso Borba Vita

R. Professor Filadelfia de Azevedo

N° 160 R.G. 375-412 - V. N. Conceição

Fábio Walter

R. DOMINGOS LEME, 675

RG 2763734

Luis Rogério Bezerra

R. Domingos Leme 675

RG. 20.291.615-7

ANDRE TEIXEIRA MONTEIRO

R. DOMINGOS LEME, 687

RG: 18.238.171.

Folha n.º	15	de proc.
n.º	900	de 1993
<i>[assinatura]</i>		

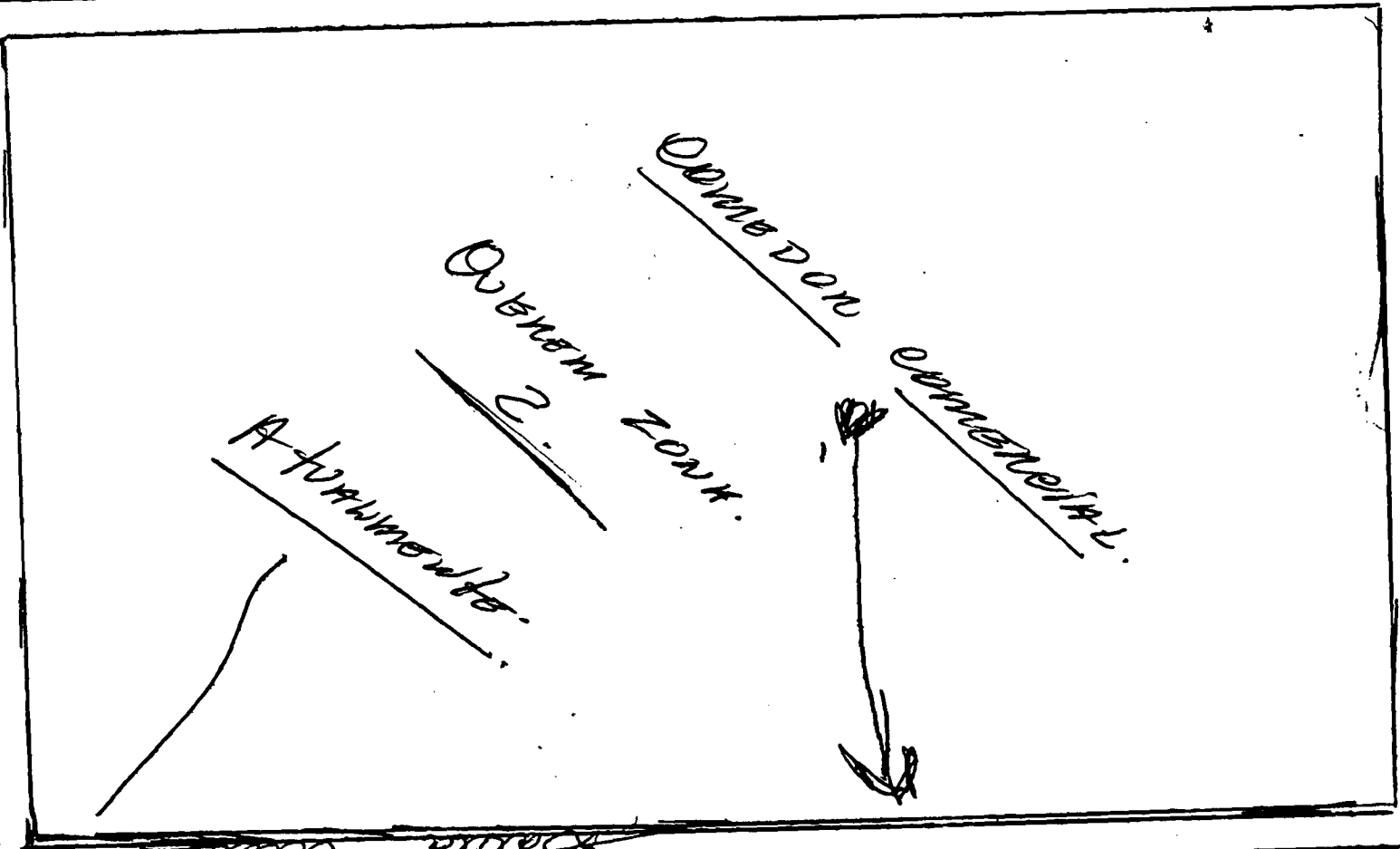
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR WADIH MUTRAN

Nós, em anexo assinado, morado-
res/comerciantes/proprietários/inquilinos das Ruas Escobar
Ortiz/João Lourenço/Professor Filadelfo de Azevedo e
adjacências no Bairro da Vila Nova Conceição nesta Capital,
vimos, por meio desta solicitar de Vossa Excelência a
elaboração de projeto de lei, para encaminhamento aos órgãos
competentes, a fim de que seja mudado o zoneamento na região
existente (de Z1 p/ Z2).

LOURENÇO de ALMEIDA - Lado IMPAR

Prof. Fladelfo de Azevedo, Lado IMPAR

JOÃO LOURENÇO - Lado PAR



Nº 1

Ad

Folha nº 0

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº / /

Em / /

(a) / /

Folha no.	17	de	prol
n.º	906	de	1993
<i>CAO</i>			

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR HADIH MUTRAN

Nós, em anexo assinado, morado-
res/comerciantes/proprietários/inquilinos das Ruas Escobar
Ortiz/João Lourenço/Professor Filadelfo de Azevedo e
adjacências no Bairro da Vila Nova Conceição nesta Capital,
vimos, por meio desta solicitar de Vossa Excelência a
elaboração de projeto de lei, para encaminhamento aos órgãos
competentes, a fim de que seja mudado o zoneamento na região
existente (de Z1 p/ Z2).

.. 2f-016

at. 4. LOM
46

Cesaltina Marques Campello. Escobar Ortiz 213. R.G. 2.180.181.
Abilio Antonio Borges. R. Escobar Ortiz 138 - R.G. 2696583
Alma Maria Borges R. Escobar Ortiz 138 - R.G. 2696593
Cecilia Martinez R. Prof. Filadelfo Azevedo 95-938-356.
Isabel Cristina Gonçalves, R. Escobar Ortiz, 197 - R.G. 16.296.387.

Albino Mozart R. Escobar Ortiz 197 - R.G. 23.304.680-1
Dalila Aires R. Escobar Ortiz n.º 218 R.G. 2733.699

Joana Marildes L. Ricci Escobar Ortiz 234 R.G. 10.164.859 SP.
Guilherme Ricci Escobar Ortiz 234 R.G. 2.065.384.

Ana Maria de Andrada Luzoni - Escobar Ortiz 226
R.G. 3489820

MARIA LUIZA DOS SANTOS^{JOSE} Maria Luíza L. Jos.
Praça Pereira Coutinho n.º 202 - 11.º - apto - 111
Vila Nova Conceição - R.G. 2.222.282

Eliran Barone Penheiro Escobar Ortiz 226
R.G. 3693256

Eliane Marguerite Astor Antonio Afonso 123 - 12.º - R.G. 7613530

ANDRÉ AUGUSTO SEBBE FILIPPO

R.G. 16.896.032

(11)

RUA ESCOBAR ORTIZ ESQUINA COM BALTAZAR
(PAN - DANIELLA)

Folha no	19	de proc
no	DA VERA	de 1993

Ad

André A. S. Filippo

CARLOS EDUARDO DAUD SEIFF R.G. 8659703
R. BASTOS PEREIRA 160

Victoria Daud Seiff R.G. 956079
R. BASTOS PEREIRA 160

Lia Faria de Paula Vieira R.G. 4605.633
R. DR. Esdras Pacheco Ferreira - nº 134

LUCINA CEZAR ARMELIN - *Lucina Armelin*
R. PROF. FILADELFO DE AZEVEDO, 25

R.G. 1.572.216 Maria da Gloria Barbosa de Jesus
MARIA DA GLORIA BARBOSA DE JESUS

5.815.122 - R.G. -

Maria Celisa Cesar Martins
Rua Bastos Pereira 209

R.G. 1.491.119

Ricardo Seiff R.G. 7955187
R. Prof. Filadelfo de Azevedo, 61

Carilga Sabatini

R. Professor Filadelfo de Azevedo 168. R.G. 4775843.0

Juan Marques R.G. 11.643.668-C.

~~João~~ Lourenço de Almeida nº 365/367.

RICARDO CARVALHARES CURY R.G. 10572.211
LOURENÇO DE ALMEIDA nº 365/367.

Luiz Octavio T. de Souza - R. 6. 1813.346

Folha no	20346	de proc
no	906	de 1993
6		

Rua João Laurence, n.º 346

João de Deus Ten. de Souza - R. 6. 2040.229

Rua João Laurence, n.º 346

ROBERTO LUIS BOSELLI

RUA JOÃO LOURENÇO 334

R.G. 8.656.116

• Maria Dinora Leiteira

R: João Laurence, 334

R.G. = 9004.984

BELISSAIO MARQUES

JOÃO LOURENÇO, 306

R.G. 1346534

CRISTINA PAULA ALVES DE SOUSA - R. JOÃO LOURENÇO - 306
R.G. 16.372.353.

MARIA REGINA SILVA ZAMBON

• R-ESCOBAR ORTIZ, 371

R.G. 10.191.515

CELSO ADILSON ZAMBON

R-ESCOBAR ORTIZ, 371

R.G. 3.762.049.

Araceli Mediavilla Fernandez.

Rua Catuicaba 112.

R.G. #17657455-4

EDITH PALMON.

Rua Prof. Filadelfo de Azevedo 112

R.G. W579000-T

CONCIA LPA IMÓVEIS S/A
RUA JOÃO LOURENÇO, 512

CONCIA LPA IMÓVEIS S/A
C.G.C. 58.134.107/0001-02

13

Folha nº	71	de proc
nº	906	de 1993

Angelica Klude

R.G. 1.519 203

Domingos Leme 52

Mildes Alves de Oliveira - R.G. 3.879.779

Domingos Leme 66

Maria Apê de S. R.G. 81620 P2

R. FILADELFIO AZEVEDO

Maria Lúcia Pinto da Fonseca

R. DOMINOS LEME 33 - R.G. 2.215.375

SINEX - BENS E SERVIÇOS LTDA, S/A

RUA DOMINGOS LEME, 210

C.G.C. 43.144.856/0001-43

SINEX - BENS E SERVIÇOS LTDA, S/A

Adelaide do Nascimento Afonso

Rua Domingos Leme 193 - R.G. 9.822.409

Alice Tereise

Rua Domingos Leme 195 - R.G. 1736523-

Antônio Augusto de Almeida

Rua João Lourenço 488 - R.G. 1.412.933

Helívia da Assumpção Lopes

Domingos Leme nº 147 R.G. 13.021.704

Enka P. dos Santos R.G. 12.894.394-4 Domingos Leme 147

Ursula da Rosa - Rf 3049255 Domingos Leme 147

.. Andrei Domingues dos Santos RG 19.456 609
R. Prof. Filadelfo Azevedo 414

Folha no	77	de proc
no	906	de 1993
		(14)

Luís Gustavo de Cunto R.G. 18.206.287

R. Professor Filadelfo Azevedo 414.

EDUARDO ANTONIO BORGES BARBOSA - RG. 3 623.685

R. JENUARIO MIRAGLIA, 129.

Ricardo Alói

Rua Basto Pereira 201 RG. 2.448.483.

MANOEL EDUARDO FERREIRA

Rua Basto Pereira 201 R. 2-324185

• EUDICO IMBERT DE Figueiredo RG 3566728 *Figueiredo*
Bastos Pereira Nº 250

Bastos Pereira N. 250.

Maria do Socorro S. Santos RG 16 996 925.

- José Bonon Boves

Rua Lourenço de Almeida, 470 RG. - 5.544.717

• Floriano Santos Neto

Rua Lourenço de Almeida, 470 RG. 4.255.347

- Eufride Santos

Rua Escobar Ortiz, 641 apto 131 RG. 6.680.680

- Leizette Maria Chiavegatti

Rua Escobar Ortiz, 641 apto 131 RG. 4.120.186

- Diva Inchaust

Rua Desembargador Aguiar Valim, 6 apto 31

R.G. 1.356.448

BEATRIZ TEIXEIRA MONTEIRO
Av. SANTO AMARO, 855 AP 22

RG: 18.238.170

(15)

Folha no	23	de proc
no	906	de 1993
Lid		

Ilvise Reis
R. Baltazar da Veiga 37 apho 01
R.G 4314878

CID AMARAL KFOURI
R. BALTAZAR DA VEIGA 246
R.G. 2.486.689.

MARIA LUIZA ANSEAST KFOURI
R. BALTAZAR DA VEIGA - 246
RG 2-221832

L1 LAI I Ch'iso, → RG-24728398-8

● R. BALTAZAR DA VEIGA 230,

Juliana Bueno

R. Domingos Fernandes 119 ap 3.

RG: 25.619.926/7.

Theodora Moreira
R. BRAS CARDOSO, 812- RG. 4.136.230

Isnta Araujo Rocha

● Rua Baltazar da Veiga 162 RG 25621001-9

Andreis Almeida Diamond- RG: 21.387.355

Rua Baltazar da Veiga.

Carlos Manuel Figueira

Rua Baltazar da Veiga nº 97 RG. 4370222

Miguel Francisco de Carvalho

RG 14.544.126-3

R. Esdras de Otiz 685

Adinei Pereira de Carvalho 28.157.060-7 RG

Rua Esdras de Otiz 685

Milene Ribeiro dos Santos Pereira
Rua Bueno Brandão 436. Vila Nova Conceição

Folha nº 27
n.º 907 de 19/10/81

(16)

Maria das Graças Lisboa dos Santos
Rua Bueno Brandão 436. Vila Nova
Conceição - RJ. 8.506.629.

WANDA SOBRINHAS BARROS - RG: 1.293.505

RUA JACQUES FELIX Nº 215 - V. N. CONCEIÇÃO - SP

• Rosana Rodrigues de Oliveira Nº 223 V. N. Conceição RJ 27.157.818-8

ANNA LUIZ LEITE DE LIMA - RG: 5.505.304

RUA AGUIAR ZELIX, 53 - U. N. CONCEIÇÃO - SP.

~~COPIADO~~

ELIZABETH P. SEIXAS - RG 4.444.050

Jacques Félix, 53 - V. N. Conceição - SP.

• R. Jacques Aguir 56 V N. CONCEIÇÃO

• R. Jacques Aguir 56 V N. CONCEIÇÃO

• R. Jacques Aguir 56 V N. CONCEIÇÃO

R. João Laureço 488 - 1412933 (1412.933)

Alberto dos Santos W269042-3

Rua Professor Filadelfo Aguiar 4142412

Rua Domingos Lima 73 (W269042-3)

Valéria de Souza

Rua João Laureço 488 - RG. 7.311.356.

Maria Aparecida dos Santos R B 8162082

R. Prof. Filadelfo Aguiar 4140

.. Rua Prof. Filadelfo Azevedo 448
.. Instituto Dr. Azevedo N.º 3505167.

Folha n.º	25	de prod.
n.º	1790	de 1993

ED

LUIZ EDUARDO COSTA SOARES

R. Prof. Filadelfo Azevedo 685

R.G. 986.586.

.. Maria Francisca Ferreira

R. Prof. Filadelfo Azevedo, 685

R.G. 7-639.832

IUETTE CECILIA CHIAVEGATTI MEZA

RUA JACQUES FELIX 482 - ap^{to} 11.

R.G. 4.526.891. Lecilia.

RAMON FRANCISCO

RUA JACQUES FELIX 482 - ap^{to} 11.

CARTEIRA DE ESTRANGEIRO. 0912708. mu.

LIZETTE MARIA CHIAVEGATTI.

RUA PROF. FILADELFO AZEVEDO 648.

R.G. 4120186.

ELAINE MACHADO MROTZECK.

RUA PROF. FILADELFO AZEVEDO 648.

R.G. 229 29 358 X.

LUIZ SCARABICHI

RUA BASTOS PEREIRA, 515 Ami

R.G. - 2.983-281-SP.

HAROLD SCARABICHI

R. Bastos Pereira, 515 Harold

R.G. 3.842.241

Agostinho Lopes

Domingos Leme 147 R.G. 1.246.756

Angelina Carpinelli Peruzzi ~~1386599~~

R. Domingos Leme 120

R 68659992

Shereza Nacarati Mender

R. Professor Filadelfo Azevedo 513

R.G. 2.196-787

Maia Helena Machado de Campos

Rua Domingos Leme 158

R.G. 614.862

João Paulo ALEX ALVES

R.G. 14.763.303

Rua Eschoer Ortiz, 218 CEP 04512

MARCOS ANTONIO PINTO DA FONSECA

R. ALVORADA 750 RG: 7.779 269

MARIA CRISTINA A da FONSECA

R. ALVORADA n.º 750 ap. 43 RG 5713801

apoiando a CAUSA da VILA N. CONCEIÇÃO

Talleria Campos

Rua Baltazar da Teiga nº 367

RG: 18.984 833-9

João Ferreira Machado RS. 4.690-242-5

Folha no. 27	de proc.
no. 906	de 1993
SP	

ESBOÇO ORTIZ 736.

João Lázaro da Silva. RG. 18188 OUT

Afonso Buar 258

RICARDO LANGARI P. FERNANDES RG 16149198.

L. G. DATA, 2/6

Braundia Maria Gonçalves de Santana
R. Sonhambui nº 1325 RG=6779912

Yosel Roberto Alves

Sonhambui 1325 B. G 4710084

em solidariedade aos amigos da V.N.C.

SILVIO MOTTA CAMPOS

R. DOMINGES FERNANDES nº 119

RG: 1070618

Yara da Glória Gedeão

Rua Cola do Alim 853/183

(CEP.) RG. 3.374.535

ANTONIO CARLOS LINO JANCHET
CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA

RG 6620660
RG 16678249

JORGE LUIZ MARTINEZ CORREIO

RG. 3317638 V.N. Conceição

CLAUDEMIR DA SILVA FRANCISCO RG: 23.555.530-7 V.N. Conceição

EYRAEL DE V. L. SILVA RG: 22045604-1

Jaub. RG. 17.198.511 V.N. Conceição

RG. 6988866 V. N. Conceição

RG 8562264 V Nova Conceição

RG 6056669 VILA N. CONCEIÇÃO

RG. 9.566.398 V.N. Conceição

RG. 27-876 283-9 V.N. Conceição

RG. 19.265 200 V.N. Conceição

Antônio Tadeu Jallo

Paulo L. L. Santos

Conceição Rocha

Maurício Vicente de Oliveira

Sra Paula Campos

São Paulo, 19 de Novembro de 1.993.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ILUSTRISSIMOS SENHORES VEREADORES

Nós, em anexo assinado, moradores / comerciantes / proprietários / inquilinos das. Ruas Escobar Ortiz / João Lourenço / Professor Filadelfo de Azevedo e adjacências no Bairro de Vila Nova Conceição nesta Capital, vimos, por meio desta requerer a elaboração de projeto de lei, para encaminhamento aos órgãos competentes, a fim de que seja mudado o zoneamento na região existente (de Z1 p/ Z2).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....29.....

do processo nº.....906.....de 19.....93 29.....12.....93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 29-12-93
Lei 8.001/73, 9.411/81.

Adelina
Adelina Almeida

A Com. de Cont. e Justica

20/12/93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/1/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Mirib A. Aho

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 01 de

02

de 19.

94

[Signature]
Presidente

SEGUE

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

30

Em

11.02.94

(a)

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	30	do proc.
N.º	906	de 1933
O funcionário	P	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 11/02/94.

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado em da d a ^{apel para informação}
d. er o, rubricado sob

folha n. 31/32 21/02/94 c) @



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 31 do proc.
N.º 906 de 93
funcionário

PARECER
0080/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 906/93

PUBLIQUE-SE EM

28/02 1994

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa incluir o perímetro compreendido pelas Ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadelfo de Azevedo - Vila Nova Conceição, na zona de uso Z2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2A, anexo à Lei nº 8.001/73, excluindo-se do Quadro 8J, anexo à Lei nº 9.411/81.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, inciso XIV, bem como no art. 70, inciso VIII, e parágrafo único da LOM.

Diante do exposto, e sem prejuízo do que dispõe o art. 46 da LOM, somos

Pela legalidade.

No entanto, visando adaptar o projeto a uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

Substitutivo nº /94 ao projeto de lei nº 906/93

Altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Moema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica excluído da Zona de Uso Z1 - 016, cujo perímetro é descrito no Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411, de 30 de dezembro de 1981, o perímetro compreendido pelas Ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadelfo de Azevedo - Vila Nova Conceição.

Art. 2º - O perímetro compreendido pelas Ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Prof. Filadelfo de Azevedo passa a integrar a Zona de Uso Z2, cujas características de uso e ocupação do solo cons-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 32 do proc.
n.º 988 de 1973
O funcionário

tam do Quadro 2A, anexo à Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

21/02/94.

Jeaneiry
Paulo
Paulo
RELATOR
Paulo
Paulo

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 02 / mar / 1994
página 35 coluna 1ª/2ª
conferido: *el*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03 / 3 / 94

[Signature]
ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 9/3/94 às _____ hs.

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntados nesta data papel para informação rubricados sob
acusemto
folhas de n° 33 a 121/16/5/99 *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 33 do Proc.
No 906 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONT. APART.

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE.

Presidenta : Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre ZONEAMENTO - PLs 831/93, 854/93,
857/93, 11/94, 906/93, 09/94, 37/94 e 49/94.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara
Municipal de São Paulo.

Data : 05 de abril de 1994

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo. nº20/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
F5	1	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.95		

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) --

Vamos dar ~~xxx~~ início as audiências públicas designadas para hoje, dia 05 de abril, às 13 horas.

Vou começar com o Projeto do Vereador Archibaldo

Zancra, que se ~~encontra~~ encontra aqui presente, que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da rua ~~xxx~~ Traipu, Distrito de Perdizes.

O projeto diz o seguinte: "Altera norma de uso e ocupação do solo no trecho da rua Traipu, Distrito de Perdizes. Artigo 1º- Fica excluído da zona de uso Z-1-007, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei ~~xxx~~ 9.411, de 30 de dezembro de 81, o trecho da rua Traipu ~~xxx~~ compreendido entre a praça Silvio de Almeida e rua Itapicurus :

Artigo 2º- Fica excluída da lista de trechos ~~xxx~~ de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-8CR6, o trecho da rua Traipu compreendido entre a rua Itapicurus e a rua Paraguaçu. Artigo 3º- O trecho da rua Traipu compreendido entre a praça Silvio de Almeida e a rua Paraguaçu passa a integrar a lista de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-8CR1, ~~xxx~~ primeiro do quadro 8J, anexo à Lei 9.411, de 81". Esse é o projeto de lei. Ele tem uma justificativa no seguinte teor: "A rua Traipu, localizada em Perdizes, de grande importância na malha viária da região em que se encontra ~~em trechos distintos, zona de uso diferenciadas. Tal fato confere a esta~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 35 do Proc.

113 506 de 1992

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	2	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.94		

via um ~~part~~ perfil heterogêneo de forma e ocupação do solo de cada porção da via. O trecho compreendido entre a praça Silvio de Almeida e a rua Paraguaçu, pertencente à zona de uso Z-1, que é residencial, outro trecho entre a rua Paraguaçu e avenida General Olímpio da Silveira, a zona de uso Z-2, que é também residencial, predomina, tendo ainda trecho integrante do uso especial Z-8. A zona de uso diferenciada entre si por características de uso e ocupação do solo distintas provocam na mesma via situações onde atividades ~~part~~ permitidas a um trecho são proibidas na sua porção seguinte. Desta forma, novas solicitações oriundas da possibilidade de atividades diferenciadas naquele local vêm-se frustradas, provocando desigualdade injustificada. Então, este projeto de lei, busca essa unanimidade em toda extensão da via, a possibilidade de exploração de todo seu potencial com vista ao crescimento daquela região. ~~Então~~

Este projeto de lei passou pela Comissão de Justiça em fevereiro deste ano e o relator foi o Vereador Marcos Mendonça. O parecer é pela legalidade e na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a relatora. Esta aberta a discussão a respeito do Projeto agora lido, que é o PL 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra. (Pausa). Dou por encerrada nesta audiência a ~~discussão~~ discussão sobre este projeto de lei.

Vou aguardar as pessoas que estão assinando a lista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 36 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRÁFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	3	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.94	O Funcionário	

de presença. São todas do projeto do Vereador Nelo? Tem algum interesse em projeto de outro Vereador? Nós temos vários projetos de lei aqui, do Vereador Wadih Mutranfx, por exemplo.

Vou dar a palavra a uma pessoa que vai falar a favor do projeto 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra.

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha no 34 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F6	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	05.04.94	O Funes	Cont. Aparte

O SR. EDGAR CASTELOTTI - R Eu nasci e cresci na rua

Traipu 803, justamente bem próximo à rua Itamarati. Tomei conhecimento deste projeto. Aliás, já era intenção de entrar com uma reivindicação deste porte, são vários os moradores da rua, e desse trecho em especial, que gostariam dessa mudança, inclusive até x estou aguardando alguns que acho que estão atrasados. Mas, de qualquer forma, gostaria que fosse registrado que realmente é de interesse dos moradores desse trecho a alteração conforme prevê o projeto de lei.

Ex Os motivos são vários. Realmente a rua Traipu para se morar se tornou difícil, porque ela é um corredor de trânsito, é o acesso da turma que vem da Pompéia, das Perdizes, que pega a rua Traipu para chegar à General Olímpio da Silveria ou x xx avenida Pacaembu. Então não tem horários de pico de movimento, é diuturnamente uma rua de movimento.

Fora isso, por causa dessa movimentação do ~~bairro~~ bairro as pessoas que moram lá estão se mudando, as casas estão ficando vazias. As casas ficando x vazias corremos o risco do bairro se tornar uma favela organizada, porque o pessoal vai alugar as casas que só pode utilizar como residência e vai acabar alugando os quartos. As casas para alugar como residência não são mais viáveis. Acho que uma utilização especial para os imóveis lá, mesmo porque os moradores como eu, que merei



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 30 do Proc.

No 906 do 1955

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNC. COM. CONT. APART.
F6	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	05.04.94		

naquela casa, meus pais, eles já tem idade, até ~~x~~ dependem de uma renda que essa casa possa proporcionar para poder sobreviver. Acho que a ~~xx~~ aposentadoria deles não é satisfatória, todo mundo sabe disso. Então a casa não sendo alugada. Conheço várias casas, aliás, é só passar pela rua que vão ver várias casas deterioradas porque os ~~proprietários~~ proprietários não tem condições de ~~x~~ dar manutenção necessária, coisa que se você alugar para uma empresa que funciona a nível de escritório vai dar manutenção necessária, vai promover a segurança, porque uma casa alugada não é alvo de invasões e assim por diante.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Está fei

Vamos começar, e dando preferência, a discussão do
 O projeto de lei do Vereador Antonio Carlos Caruso, enquanto espera os
 Vereadores responsáveis pelos projetos de lei das pessoas que estão aqui
 e são interessadas.

PL 09/94, de autoria do Vereador Antonio Carlos Caru-
so, diz o seguinte: ele também faz uma transformação ^{em} ~~na~~ ~~xxx~~ ~~xxx~~ zona de
uso Z-6 e zona de uso ~~2x~~ Z-8-060-2. A justificativa do autor é: ^{na} ~~é~~ ~~na~~ preten-
dida alteração busca ajustar as características da zona de uso Z-8-060-2
às características ~~na~~ do seu entorno, todo ele de uso predominantemente
industrial, como lembra o autor em sua justificativa, ~~apresentando~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 39 do P.
No 5002 de 1955

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7 24	1 1	Marcelo	Com: Pol. Urb.	05.04.94		

~~Exporciadas pela Lei 7.805/72~~ as zonas especiais Z-8, criadas pela Lei 7.805/72, deveriam já terem sido descongeladas, como era previsto naquela lei, fato que até hoje não foi definido".

Então este é o projeto de lei. Ele tem uma justificativa grande do autor, cujo resumo já fiz e passa pela ~~Comissão~~ Comissão de Justiça nas mãos do Vereador Aurélio Nomura e é pela legalidade. Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a relatora. Também não se encontra presente a relatora e nem o Vereador autor. Se alguém quiser fazer uso da ~~px~~ palavra está aberta. (Pausa). Dou por encerrada a discussão do PL 03/94, d e autoria do Vereador Antonio Carlos Caruso.

Vou começar o ~~px~~ projeto de lei do ~~Vereador~~ Vereador Wadih Mutran, que é um projeto que transforma trecho da Zona Z-1-016 em áreas pertencentes à zona Z-2, ~~px~~ alterando ~~as~~ normas de uso e ocupação do solo: "Artigo 1º - O trecho da zona Z-1-016, formada pelo perímetro da rua Escobar Ortiz, João Lourença e Prof. Filadelfo de Azevedo, de uso estritamente residencial, com normas de uso e ocupação do solo fixadas no quadro 2A, da Lei 8.001/73, passa a pertencer à zona de uso predominantemente residencial Z-2, com normas de uso e ocupação fixadas no quadro 2A, da Lei 8.001, de 73 e a sua regulamentação. Parágrafo único - ~~É retirada do item perímetros da zona Z-1, do quadro 8J, ane-~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 40 do Proc.
Nº da 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
F7	2	Marcelo	Co. Pol. Urb.	05.04.94		

xo à Lei 9.411/81, a descrição e supra do trecho da zona Z-1-016."

A justificativa do autor é que: "A mencionada proposta se justifica pela necessidade sentida pelos próprios moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos, de mudanças no trecho Z-1-016, para Z-2. Isso se dá devido a existência de comércio e serviços não incômodos, como também ~~h~~ habitações multifamiliar no trecho em questão. De acordo com as normas de uso e ocupação do solo, a Zona x Z-1 possui características próprias, pois o seu único uso é para residência unifamiliar, ~~per~~ permitindo apenas, com aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, escolas para as crianças. Como no trecho supra citado já existe um grande número de comércio, portanto, nada mais justo e adequado que o objetivo aqui instituído de que a passagem do trecho Z-1 para Z-2. Esta proposta, se aprovada, virá sanar problema regularizando uma situação de fato, melhorando, assim, as condições de vida da população".

Essa é a justificativa do autor. Ele junta aqui um abaixo-assinado de moradores e proprietários, comerciantes, inquilinos da rua Escobar Ortiz, João Lourença, Prof. Filadelfo de Azevedo e ~~adj~~ adjacências, no bairro Vila Nova Conceição. O ~~h~~ abaixo-assinado está ~~xxx~~ aqui juntado.

Tem também aqui um gráfico. Depois tem um outro abaixo-assinado também. Só que o abaixo-assinado tem uma falha, não tem o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA- No...

-TAQUIGRAFIA-

Fls. nº 41 do Proc.

No. _____ do 19__

O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7	3	Marcelo	Co. Pol. Urb.	05.04.94		

nome da rua e o número. Com todo respeito, deveria ter. Aqui tem, rfr

rua Escobar Ortiz, número tal, morador; aqui já não tem. [REDACTED]

~~CONFIDENTIAL~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 42 do Proc.

No de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94		

Todo abaixo-assinado, em termos de discussão de mudança de zoneamento, deveria ter o nome, o endereço e o local, se é moradia, se é comércio ou o que é.

Tenho outro abaixo-assinado, aqui, que na Comissão de Justiça passou pelo Vereador Murillo Antunes Alves, o relator, que é pela ~~igual~~ legalidade, apresentando, aqui, um substitutivo, no seguinte teor:

"Art. 1º - Fica excluída da Zona de Uso Z1-016, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411, o perímetro compreendido pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadélfia de Azevedo - Vila Nova Conceição.

Art. 2º - O perímetro compreendido pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadélfia de Azevedo passa a integrar a Zona de Uso Z-2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1973."

Na Comissão de Política Urbana o relator é o Vereador Emílio Meneghini, que também não se encontra presente. ~~XXXXXXXX~~

Sei que tem pessoas interessadas na discussão do ~~presente~~ presente projeto e, assim, abro a palavra aos presentes, para que possam se pronunciar, o que está sendo registrado e vai ~~XXXXXXXX~~ fazer parte do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 43 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
F8	2	Angela	ZONEAMENTO	05 .04.94	O Func	saída

projeto de lei. (Pausa.)

Ninguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.) Podem pegar o microfone. A palavra está aberta. A Câmara Municipal de São Paulo oferece pelo menos algumas coisas aos moradores, que é a palavra, a discussão, a briga, só isso. Outras coisas ~~não~~ ela não dá, não.

A SRA. - Bem, eu acho que não tem razão de ser que continue Zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - O seu nome, primeiro.

A SRA. DALILA - Morei 30 anos ~~lá~~ naquela casa. Aquilo era estritamente residencial. Quando eu voltei, que organizei o abaixo-assinado, vi que aquilo tudo é comércio camuflado. Aquelas mansões se diz que são famílias morando, mas não são nada. Há até hotéis, lá, para programas de firmas potentes. No entanto, diz-se que aquilo é família. Não é.

~~XXXX~~ Agora, perturbar os que estão trabalhando não é justo, porque a Prefeitura começou a mandar multa. Eu não acho que isso seja justo. E aquela rua é pequena, começa na Afonso Brás e ter



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
F8	3	Angeles	ZONEAMENTO	05.04.93		

mina na República do Líbano.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - "Aquele rua"
qual é?

A SRA. DALILA - A Escobar Ortiz. Um
trecho é corredor comercial e outro trecho é Zona 2. Depois, Zona 1
de um lado e Zona 2 do outro. É tudo política que está funcionando lá.
Está errado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Muito bem.
Mais alguém quer fazer uso da palavra com relação a este projeto que
estamos discutindo, que é de autoria do Vereador Wadih Mutran? (Pausa.)
Se ninguém mais quiser fazer uso da palavra, dou como encerrada a dis-
cussão. (Pausa.) Se as pessoas vieram até aqui, tiveram o trabalho de
vir e não vão registrar as suas presenças, dizendo o nome, o local que
mora, se mora ou se trabalha, se têm comércio ... Não custa! (Pausa.)
Vamos lá, gente. O mais difícil vocês fizeram, que foi vir aqui.

O SR. JOSÉ ROBERTO - Sou inquilino da Rua Escobar Ortiz.
nº 218, da casa de Dona Dalila.

Temos consultório médico lá. Na Rua Escobar Ortiz, na
verdade, há vários consultórios médicos, laboratórios, ~~mas~~ boutiques,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F9	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94

Folha n.º	48	do Proc.
N.º	10	
ORADOR	O FUNÇÃO	CONT. APARTE

consultórios de psicólogas, etc. Então, na verdade, ela já funciona como uma área comercial. Além disso, é um corredor, porque existe o desvio do trânsito da República do Líbano. Todo mundo entra na Escobar Ortiz para sair lá na Afonso Brás. Então, já tem um corredor de trânsito, tanto comercial quanto de trânsito.

Acho que é só uma questão de legalizar e virar Zona 2. Parte da Escobar Ortiz já é Zona 2, mas os dois primeiros quarteirões, perto da República do Líbano, ainda é Zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Está certo.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Vou, então, encerrar a discussão do ~~PL~~ PL 906/93, ~~xxx~~ abrindo a discussão do PL 854/93, de autoria do Vereador ~~Enlênem~~ Nelo Rodolfo.

Esse PL já passou por uma primeira audiência pública. Estamos, hoje, na sua segunda audiência pública. Ele altera ~~norma~~ normas de uso e de ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

Como eu já ~~m~~ li, na audiência anterior, o projeto, a justificativa do autor, e ele tem, aqui, vários gráficos, passou pela Co-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	2	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94	O Funcionário	

Folha n.º 46 do Proc.

da 19

O Funcionário

missão de Justiça, foi relatado pelo Vereador Mário Noda, há um substitutivo ao projeto e, na Comissão de Política Urbana, o nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho é o relator.

Foi juntado, também, as fotos. Aqui tem o abaixo-assinado. Gostaria, agora, que os moradores, que os interessados se manifestassem ao microfone. (Pausa.)

O SR. ENIO BENITO - Boa tarde. Sou pro-

prietário-morador da Rua Antonio Macedo Soares nº 1998 há exatamente 22 anos, portanto, na área em questão, na área em que se pretende modificar.

O que eu tenho a dizer é que quando eu adquiri o imóvel e mudei para lá aquela era uma região totalmente residencial. Com o passar dos anos, com o progresso, com a construção do Shopping Ibirapuera, etc e tal, foi sendo substituída e a situação de fato, hoje, é que aquela é uma região, um enclave, aliás, porque curiosamente estamos tratando a mudança de zoneamento de um pequeno enclave entre duas áreas que já são comerciais; que é a área que vem de Indianópolis até a Avenida Bandeirantes e a área que, um pouco acima dessa área em discussão, já é comercial.

Na verdade, ficou ali um enclave, acredito que por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 47 do Proc.

No de 10

ORADOR CONT. APARTE

Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	3	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94		

falta de providências, mas, como sempre acontece, os fatos se antecipam às leis. Portanto, aquela é uma região, hoje, densamente comercial, como mostramos em fotos que estão aí, e em mais fotos e cartões comerciais que foram trazidos aqui, que peço à nobre Vereadora que acrescentar ao projeto.

É claro que se estou dizendo isso é porque sou favorável à transformação, embora seja morador e não estabelecido no local, porque isso vem consagrar uma situação que já existe de fato, como comprovado.

Gostaria, inclusive, de deixar registrado um fato que me parece pitoresco e curioso. Na própria área que se está discutindo para mudar de Zona ~~1.020~~ 1.020 para Zona 18, foi inaugurada, há anos atrás, o edifício-sede da Associação Brasileira de Metais. Portanto, é uma construção totalmente irregular, técnica e ilegalmente irregular.

A pedra fundamental foi lançada pelo então Prefeito Reynaldo de Barros. Isso é curioso, não é? São as coisas da lei. O Sr. Prefeito foi lá, houve uma festa, claro, porque a Associação Brasileira de Metais é uma entidade poderosa, levou o Prefeito, lançou a pedra fundamental, inaugurou, etc, tudo dentro de uma Z-1.

De modo que tudo está a indicar que ~~XXXXXX~~ esse proje



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	48	do Proc.
N.º		de 19
Funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94		

to à seja aprovado e que essa zona deva ser corrigida, embora uns 15 anos depois desse episódio que eu relatei .

Muito obrigado. Era só isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. MILTON REIS - Boa tarde . Agradeço a oportunidade por a gente poder, finalmente, falar sobre a nossa região. Sou proprietário de uma casa e de um terreno na Dr. Jesuíno Maciel 1489 e adquiri isso há questão de 8 anos atrás, quando pretendia residir aí. Depois de ter adquirido o terreno e passar a fazer as devidas reformas no imóvel a minha mulher acabou me convencendo de que o local não seria adequado para residência, pois os nossos filhos encontrariam ali todo um trânsito muito rápido e de certa forma violento, porque a Avenida Dr. Jesuíno Maciel é, hoje, um corredor de tráfego pesado da Cidade e isso, por si só, já limita muito a questão residencial.

Por outro lado, aquela é uma região que já se observava essa mudança de residencial para comercial, pois só naquela faixa, ali, hoje ela continua sendo residencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Fls. n.º 04 do Proc.
N.º de 19
U. Func. Cont. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	2	Angela	ZONEAMENTO	05.04 .94		

Agora, o que eu observo também, nestes anos todos, é que aquele trecho somente da Avenida Jesuíno Maciel, onde temos a nossa propriedade, é que permanece residencial. E há um fato pitoresco e interessante: 70%, não menos do que isso, dos imóveis dessa região está à venda. Então, me parece que a insatisfação não é só minha de residir naquela região. Parece-me que é de todo mundo, embora tenhamos procurado ~~os proprietários desses imóveis e tenhamos encontrado~~ ~~uma dificuldade muito grande para~~ que eles comparecessem aqui, hoje, eis que muitos já se mudaram, alguns imóveis estão vazios, outros já são locados e outros, como falou o nosso amigo, são imóveis na zona residencial, porém, já com finalidade comercial.

Então, é uma situação, como se observa, que mais uma vez a coisa antecede e prescreve a lei, pois não está mais de acordo com uma zona que é mesclada com comércio, continuar sendo residência.

Eu gostaria de deixar registrado isso apenas. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Muito obrigada.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 50 do Proc.

N.º de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	CONT. APARTE
F10	3	Angela	ZONEAMENTO	05.04 .94			

O SR. ENO GAL - Boa tarde. Represento 4 proprietários lá da Rua Conde de Porto Alegre.

Tirei algumas fotografias e gostaria de passá-las à nobre Vereadora. (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - A senhora quer acrescentar mais alguma coisa ou não? (Pausa.)

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ordem n.º	5	do Proc.
No		de 19
Funcionário		
CONT. APARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Zulaiê	

...as fotos trazidas aqui por ele das divisões de Z1 e Z2.

O SR. _____ - Realmente, não se justifica mais de maneira nenhuma que seje Z1 porque não há mais condições de residência naquele local. Há excesso de trânsito, de tr barulho e não há mais condições de se residir no local. É apenas isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? Estamos discutindo o Projeto de lei 854/93.

* * *

- Aparte fora do microfone.

* * *

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDE) - Até às 15:00 horas. Tenho outros também. Parece que outros não têm interesse aqui presente. Outro projeto? Qual é o Projeto? O Projeto do Vereador Archibaldo Zancra já foi. Eu tinha que começar com algum. O Vereador Archibaldo Zancra estava aqui, então comecei com ele em deferência. Mas, fique tranquila que vou dar um jeitinho para a senhora falar.

Vamos continuar a discussão do PL 854/93, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11F	m2	Paula	zoneamento	05.04.94	Sr. Caetano	

O SR. CAETANO PECARI - Tenho uma obra em andamento na Rua Jesuino Maciel, não concordo com a mudança para comércio ou outra coisa semelhante. Por que vocês fizeram silêncio?

* * *

- Apartes fora do microfone.

* * *

O SR. CAETANO PECARI - Eu já m disse 50% do que queria falar. Pude observar também que estava falando uma coisa para ver o conflito que vai dentro de cada um aqui. A mudança para uma zona, para o aproveitamento daquilo que nós possuímos, m na maioria de nós um bem maior, Acho que a propriedade ainda é um bem maior que temos, especialmente para residir. Gostamos de residir sossegados.

Estou aqui tentando dizer para os senhores e tentando ver qual seria a repercussão daqueles que usassem este microfone para dizer que não concorda. E, para me guarnecer na tricheira das pedradas, numa civilização como essa podemos esperar de tudo, mas quis experimentar o que vai lá dentro dos senhores e das senhoras quando alguém se levanta aqui e diz que quer que continue como está.

Não é este o meu propósito, não. A minha primeira fala foi para sentir o que vai dentro de cada um. Eu quero mudança. E, mudança para acomodar, para melhorar, para comércio, sim. Mudança para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 53 do Proc.
Q.º de 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11F	3	Paula	zoneamento	05.04.94	Caetano	

comércio, sim. Não que vamos contruir fábricas do porte de São Bernardo e outros locais. Agora, quantos de nós tem uma pequena propriedade, que não seja grande, com dez metros de frente? Lá se estabeleceram pequenos comércios, como o dos senhores. Vejo que ~~xxxxx~~ alguns dos presentes têm seu comércio que vai desde o borracheiro, da casa de pássaros; outros pretendendo instalar suas quitandas, seus escritórios de representação.

Uma zona industrial abre um leque de aproveitamento e opções. Uma zona residencial é apenas aquilo e nada mais. O meu apoio e a minha pretensão, e quero crer que haverá empenho por parte dos nossos representantes da Câmara Municipal de São Paulo, é desenvolver um trabalho sadio que possa nos dar a concretização de nossos anseios.

Mudanças, sim. Zona-1 do meu lado e Zona-2 do outro lado, 10m do outro lado. Que critério é esse? Podemos ser residencial, mas como não comporta mais, muda-se para comércio. Existem muitas opções, senhores.

Um exemplo, tenho duas árvores de caqui na minha propriedade que produz há 30 anos. Vi fotografia aqui de menos avidados. Vou passar estas fotografias para robustecer este Projeto. Formo

mudas no fundo de casa para fornecer aos vizinhos para arborizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 84 do Proc.
N.º do 19
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTÉ
12F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Caetano	

local. O Sr. Milton, por quem tive a honra de ser convidado para estar aqui hoje, já sabe do meu propósito. A melhoria de um bairro está em não ficar no que é, mas mudar. Mudar para admitir pequenos comércios, com aquelas limitações que os senhores representantes, as senhoras, os Vereadores e as Vereadoras podem conduzir bem. Acho que reuniões como esta são importantes e devem acontecer seguidamente. Assim, teríamos um elo de comunicação permanente, rígido constante, fortalecido em toda e qualquer época.

Será que é necessário dizer mais? Resumindo, muda-se.

Mudando para comércio não quer dizer que amanhã eu tenha que me mudar. Vou permanecer residindo. Resido numa Zona-3 e estou muito bem onde estou. Estou construindo numa Zona-1. É preciso ter muita coragem, com a legislação em vigor, construir para residir hoje. Com uma Legislação que aperta a nossa moleira fazendo com que não saibamos se é para residência ou se é para uso próprio. Estou me referindo a Lei do Inquilinato que não nos dá chance de poder investir nessa direção.

Para encerrar, sou favorável a mudança. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSDB) - Al-

guém mais gostaria de discutir sobre o Projeto?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 55 do Proc.
No de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEPUTADO
12F	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Hans	DR. ARABE

O SR. HANS BORMANN - Eu represento a Sociedade Filar-
mônica do Irã, situada na Rua Otávio Taquino(?) de Souza. Este Proje-
to já foi analisado pela diretoria e recebeu ampla adesão.

Somos uma Sociedade de 250 sócios se dedicando à ati-
vidades folclóricas como danças e festas em geral. Convidamos muitas
pessoas por ano para visitarem nossa Sociedade e ~~minimamente~~ há mui-
tos anos nos deparamos com deficiências que têm nos preocupado muito:
as nossas instalações sanitárias.

Embora existindo uma Lei, ela é ineficiente em número
e em espaço. Cada vez que estudamos um novo projeto, verificamos que
não existe possibilidade de aumentar para cima, para baixo, para
qualquer lado em função da limitação existente na Zona-1. Talvez este
seja o principal motivo por ~~x~~ sermos a favor deste projeto.

Temos uma área de aproximadamente cinco mil metros,
muito arborizada que pretendemos manter como ~~está~~ está. O nosso pro-
blema se resume às instalações sanitárias. Portanto, gostaríamos
que fosse mudada esta situação com o Projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais
alguém gostaria de fazer uso da palavra?



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13F	1	Paula	zonaamento	05.04.94	Andrade	

O SR. ANDRADE - Já utilizei a tribuna em outra oportunidade, mas agora gostaria de pedir um favor à senhora, se possível; muitas pessoas que não assinaram o abaixo-assinado ~~est~~ ~~tavam~~ estavam viajando, mas estão presentes hoje. Então, gostaria que aqueles que não assinaram, que assinem.

O tempo é escasso. O que quero entregar à senhora são os cartões das firmas que já funcionam há muito tempo nessa região, Z-1, estão todos aí.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Eu tenho alguns aqui.

O SR. ANDRADE - Mas estes que eu tenho não batem com os da senhora. Nós fizemos por esapa.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - É o processo mais recheado da Câmara. Vou deixar aqui.

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?(Pausa)

Sendo assim, dou por encerrada a 2ª Audiência deste Projeto de lei, que, conseqüentemente, passa pelo Relator da Comissão de Política Urbana, o Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, e ~~após~~ depois ~~e~~ vai para ~~as~~ outras Comissões. Deve chegar em plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 57 do Proc.
No de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	O F. INICI. CONT. PARTE
13F	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Pres.	

se tudo correr bem, e Deus é grande, até maio. O problema não é chegar no Plenário. O problema é julgar no plenário. Gostaria que os senhores e as senhoras também tivessem a boa vontade de acompanhar o Projeto na tramitação nas outras Comissões, quando não haverá audiência pública, mas a tramitação de gabinete, nas Comissões e depois no plenário. O mais importante aqui é o plenário. As Comissões têm um visual; têm suas discussões; têm esse objetivo de amearhar e trazer todos esses procedimentos corretos para que possamos julgá-los e votá-los no plenário.

Então, quando este Projeto chegar no plenário, os Vereadores responsáveis pelos presentes processos deverão convidar os senhores e as senhoras para que estejam presentes. O mais importante não é fazer leis, o mais importante para mim é discutir as leis com a população. Não adianta você fazer um belo projeto de lei sem que o povo esteja junto. Até um pouco para conhecer a Câmara, os Vereadores. A pior coisa do mundo é ter um representante do povo que ninguém sabe, ninguém viu. Campanha de vereador, pelo amor de Deus,

~~Eu já estive em muitas campanhas,~~

~~mas não é a pior coisa. Ninguém quer saber de mim.~~

~~Eu já estive em muitas campanhas, mas não é a pior coisa.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 58 do Proc.
No da 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F14	1	valéria	aud.publ.	5.4.94		

é a pior coisa do mundo. Eu já tive várias bampanhas, mas a de vereador é a pior delas. Ninguém quer saber de vereador e muito menos de vereadora. A senhora é o quê? Vereadora. Ah, Vereadora! Dã licença. Não tem coisa melhor? Porque deputado é chique, é chique, senador, governador, prefeito. Agora, vereador é uma desgraça! POR quê? Porque nós, povo, não somos responsáveis por aqueles que nós elegemos. Quando você vota num vereador, você está votando naquele que é o seu representante na Câmara e nós estamos aqui para servir o povo. Não tem outro objetivo aqui nosso do que servir o povo de São Paulo. E Todos os projetos que passam por aqui têm, com embasamento, com fundamento, interesses de pessoas que moram em São Paulo. Só sinto o seguinte, quando o senhor falava, falava bonito.- gostei da fala, o senhor perguntou, quanto tempo nós temos. Porque ele é um homem que fala e não tem essa coisa de falar depressa não, ele fala com a plenitude do raciocínio, e isso é muito bom. Só que quando o senhor falava, eu prestei a atenção no seguinte: nós estamos mudando São Paulo, só que cada projeto desse é uma mudança. Nós temos vários aqui hoje, são 9, são mudanças de zoneamento. Só que eu pergunto aos senhores: onde vamos morar em São Paulo? Eu não sei, porque no meu bairro e nos demais bairros da Capital estão sendo mudados porque a vergonha tomou conta da Cidade. Então, se abre comércio onde não se pode abrir, mas não se faz isso na gorxá(?). Vai na Prefeitura, licen-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F14	2	valeria	aud.publ.	5.4.94		

cia, paga CCG? paga IPTU de comércio, faz cartão, publica, todo mundo sabe, só que ninguém quer ver. Aí vem a população, com todos os direitos, porque é uma situação de fato, ninguém mais pode morar lá, para mudar para um zoneamento diferente. Só que estamos vendo isso - e nós aqui da Câmara estamos tomando conhecimento disso - que é São Paulo inteira, Moóca, Penha, Santo Amaro, Jabaquara, Saúde, cada vez é um grupo de pessoas que vêm aqui para mudar a região. E nós estamos fazendo essas pequenas mudanças, atendendo pedidos da população, que está se sentindo cerceada e oprimida em seus momentos de vida. Só que não temos em São Paulo um Plano Diretor e lá a Prefeita Erundina tentou, largou, agora o Prefeito Maluf disse que ia colocar para que nós estudássemos. Vamos ver se agora ele ficando na Prefeitura ele coloca o Plano Diretor, até o final da gestão, porque temos de discutir São Paulo como um todo e não em partes, porque nós, infelizmente, moramos em uma Cidade de 20 milhões de habitantes. Não é isso? É isso, temos de mudar São Paulo como um todo. Atendemos mil aqui, dois mil lá, quinhentos aqui, duzentos lá, quatrocentos aqui, só que na hora do vamos ver são milhões e milhões de pessoas que estão sendo espremidas que não sei. Vão ter de sair de São Paulo para morar onde? Não sei onde vão ficar as nossas residências. Tem uns lugares chiques aí, mas ninguém quer, eu não tenho dinheiro para isso. Alphaville é um deles, não é. Está empilhando, Feito



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folia n.º 60 do Proc.
No 906 de 13/93
FOLIOBONF APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
F15	1	valéria	aud. publ.	5.4.94	

isso vamos encerrar a discussão e vamos passar para outro projeto de lei. Bom, vamos continuar, quem quiser se retirar, sinta-se à vontade. O PL 857/93, de autoria do Vereador Darcio Arruda, que também é alteração de zoneamento da Rua Engenheiro Alcides Barbosa, atualmente pertencente à Zona Z1 012, passando a integrar a lista de logradouros públicos pertencente ao corredor de uso especial Z8 CR 1 1ª. A justificativa do autor é que esta rua, que é pequena de extensão, atualmente tem apenas um imóvel, que realmente permanece como residência, estando o restante sendo usados como escritórios, estabelecimentos comerciais. As ruas circunvizinhas também já permitem o mesmo tipo de atividade. Esse é o projeto, a justificativa, ele passou pela Comissão de Justiça, o Vereador Viviani Ferraz é o relator e na Comissão de Política Urbana o relator é Antônio Paiva. Já passou por audiência pública no dia 17 de março e hoje é a segunda audiência pública. Se ninguém quiser fazer uso da palavra, é o projeto do Vereador Darcio Arruda. (Pausa).

- conversas fora do microfone.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Vamos continuar então.

O PL 831/93, de autoria do Vereador Avanir Duran Galhardo, que altera o perímetro da zona de uso Z7 001. A justificativa do autor é que hoje encontra-se um processo de ocupação por empresas de médio porte, no entanto, algumas áreas adjacentes estão excluídas. Justifica o autor que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 61 do Proc.

906 do 19 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
FL5	2	valéria	aud. publ.	5.4.94		

com a inclusão das mesmas será permitido uma ocupação racional do distrito industrial, evitando-se uma ocupação habitacional inadequada já que o acesso a essas áreas não industriais é feito por uma estrutura viária com características de área industrial. Essa é a justificativa do autor, o processo passa pela Comissão de Justiça, o relator é o Vereador Arselino Tatto e o parecer é pela legalidade. Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati, nós já fizemos a primeira audiência pública no dia 17 de março e hoje é a segunda audiência pública. Se alguém quiser fazer uso da palavra com relação a esse projeto de lei, do Vereador Avanir D'Uran Galhardo, está aberta a discussão. (Pausa); Vamos encerrar a discussão. Temos o PL 49/94 de autoria do Vereador Marcos Cintra, que dispõe sobre a criação de corredor de uso especial Z8-CR1 em trecho da AV. Giovanni Gronchi. Artigo 1º: fica transformado em corredor Z8-CR1 trecho da AV. Giovanni Gronchi compreendido entre a Av. Morumbi e Rua D. Vito Jorge, no Butantã. A justificativa é adequar a situação fática à legislação, pois se trata de via com tráfego pesado de veículos, o que torna inadequada para uso residencial embora localizada em Z1. A transformação desse trecho em corredor vai possibilitar a regularização dos imóveis já localizados com atividades diversas do uso residencial, sem descaracterizar a região e a vizinhança. Na Comissão de Justiça o Vereador Aurélio



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OP. APROV. INC. N.º CONT. APROV.
F16	1	valéria	aud. publ.	5.4.94	

Nomura é que dá o parecer pela legalidade apresentando um substitutivo Artigo 1º o trecho da Av. Giovanni Gronchi compreendido entre Av. Morumbi e Av. Dona Vito Jorge passa a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z8 CRI 1º integrantes do quadro 87 anexo à Lei 9411 de 81. Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati. Se alguém quiser fazer uso da palavra, está aberta a discussão. (Pausa). Encerro a discussão do PL 49/94, do Vereador Marcos Cintra. Vamos então dar início à discussão do PL 11/94, do Vereador Hanna Gharib, que também altera normas de ocupação de solo em área situada no bairro do Morumbi, Av. Morumbi, Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques e outras providências, conforme o Vereador é a zona chique. Vereador Hanna Gharib, só podia ser Morumbi. Artigo 1º: fica excluída a Zona Z1 inscrita no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81 área limitada pelo perímetro formado pela Av. Morumbi, Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques. A área compreendida no perímetro escrito no artigo anterior dessa lei passa a integrar a zona de uso Z18 da Lei 9049 de 80. A justificativa do autor é longa e diz que não corre risco essa transformação de franqueá-la a destinação não condizente com o elevado nível urbanístico da região, devido ao alto custo dos terrenos e as características próprias do local, já definidas e difíceis de serem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.	PARTES
Fl6	2	valéria	aud. públ.	5.4.94	O Funcionário	506	19

Folha n.º 62 do Proc.

ORADOR 506 CONT. 19 PARTES 87

O Funcionário

alteradas, mas as áreas ~~contiguas~~ contíguas como por exemplo o arruamento conhecido como Parque Real já foi parcialmente liberado no que tange ao uso e ocupação do solo transferindo-se da Z1 para Z2. Observe-se também que o imóvel lindeiro de fundação Oscar Americano não tem na realidade destinação residencial, fato esse que nada contribuiu para depreciar ou desvirtuar o alto padrão de aproveitamento do bairro Morumbi. Na Comissão de Justiça o relator é o Vereador Murillo Antunes Alves que é pela legalidade, apresentando um substitutivo: Fica excluída a zona de uso Z1 014 cujo perímetro inscrito no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81, o perímetro compreendido pela Av. Morumbi e as Ruas Dom Paulo Pedrosa e Av. Joaquim Cândido de Azevedo Marques. Na Comissão de Política Urbana o Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho é o relator. Já houve a primeira audiência pública no dia 17 de março e hoje estamos realizando a segunda audiência pública do presente Projeto de lei 11/94. Se alguém quiser fazer uso da palavra. (Pausa). Dou por encerrada a discussão do Projeto de lei do Vereador Hanna Gharib. Encerro pois as audiências públicas designadas para o dia 5 de abril de 1994.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	64	do Proc.
N.º	906	de 19 93
GRADUADO	0	CONT. APARTE
Funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

Audiência Pública sobre Zoneamento referente aos PLs.

906/93, 09/94, 37/94 e 49/94.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Data: 19 de abril de 1994.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo nº 21/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha no	65	de Proc.
No	906	de 1993
O Funcionário		
CONT. APARTES		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
A-1	1	alice	zoneamento	19.4.94		

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro - PSD3) - Boa dia.

Vamos dar início à Audiência Pública de hoje, dia 19 de abril, 10 horas da manhã. Começo com o PL 09/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Caruso. O resumo do projeto é o seguinte. Transforma em zona de uso Z-6 à zona de uso Z-8-060-2. A justificativa do autor é que a pretendida alteração busca ajustar as características das zonas Z-8-060-02 às características de seu entorno, todo ele de uso predominantemente industrial. Como lembra o autor em sua justificativa, as zonas especiais Z-8 criadas pela Lei 7.805/72 deveriam já terem sido descongeladas através da elaboração de planos específicos elaborados pela Coordenadoria Geral do Planejamento, como era previsto pela mencionada lei 7.805/72, "caput" do artigo 20, fato esse que até hoje não foi definido.

Bom, este é o projeto de autoria do Vereador Caruso e passa pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator é o Vereador Aurélio Nomura, e o parecer é pela legalidade. Aí ele veio para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que tem como relatora a nobre Vereadora Aldaíza Sposati. Já tivemos uma audiência pública no dia 5 de abril de 94 sobre este mesmo projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 66	do Proc.
No 906	de 1993
ORADOR	Funcionário
CONT. APARELHO	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A-1	2	alicio zoneamento		19.4.94

Passo a palavra a quem quiser fazer uso da mesma. (Pausa)

Se ninguém quiser se manifestar, eu dou por encerrada a discussão.

Trata-se do projeto do nobre Vereador Antônio Carlos Caruso. O senhor vai fazer uso da palavra? Então venha no microfone e se identifique.

O SR. UITOLD SMITROVSKY - Eu sou da SEMPLA. Eu queria fazer uma observação a respeito da Z-8, porque existe uma operação urbana, um projeto de operação urbana nessa área e nesse projeto de operação urbana está sendo proposta uma série de diretrizes nessa região. E especificamente nessa área está sendo proposta uma área para que seja dada ênfase ao terciário e não exatamente às zonas industriais. Então, de acordo com esse projeto de operação urbana, essa região não teria como diretriz a transformação em uma área industrial, mas ~~mas~~ em uma área de terciário para aproveitar a potencialidade da estação Água Branca.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Se alguém mais quiser fazer uso da palavra, ela está aberta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 67 do Proc.
No 908 da 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-1	3	alice	zoneamento	19.4.94		

Bom, eu vou encerrar então esta audiência pública sobre
o PL09/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Caruso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	68	do Proc.
N.º	906	de 1993
Ordem	1	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
A-1	4	alice	zoneamento	19.4.94	

Vou dar início ao PL 906/93, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que transforma trecho da zona Z-1-016 em área pertencente à zona Z-2. A justificativa do autor é que existe no mencionado trecho comércio e serviços não incômodos, bem como habitações multifamiliar. É o seguinte. É o trecho da zona Z-1-016, formado pelo perímetro das ruas Escobar Ortiz, João Lourenço e Professor Filadelfo de Azevedo, de uso estritamente residencial, com normas de uso e ocupação do solo fixados no quadro 2-A, da Lei 8.001, de 24.12.73, passa a pertencer à zona de uso predominantemente residencial Z-2, com normas de uso e ocupação fixado no quadro 2-A, da lei 8.001 de 73. O parágrafo único é a retirada do perímetro da zona Z-1 do quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411, de 81, a descrição supra do trecho das zonas Z-1-016. A justificativa do autor então é que, de acordo com as normas de uso e ocupação do solo as zonas Z-1 possui características próprias pois o seu único uso é para residência unifamiliar, permitindo apenas, com a aprovação pela Secretaria Municipal de Planejamento, escolas para crianças. Como no trecho supracitado já existe um grande número de comércio, portanto nada mais ~~justo~~ justo é e adequado o objetivo aqui instituído, que é a passagem do trecho Z-1-016 para Z-2.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	69	do Proc.
N.º	906	de 1992
O Funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-2	1	alice	zoneamento	19.4.94		

Esta proposta, se aprovada, virá sanar este problema regularizando uma situação de fato, melhorando as condições de vida da população. Nós temos aqui no processo um abaixo assinado que foi juntado pelos moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos da Rua Escobar Ortiz, João Lourenço, Professor Filadelfo de Azevedo e Adjacências do Bairro Vila Nova Conceição. E olha que esse bairro é um bairro altamente residencial, de alto padrão de vida.

O SR _____ = Que mudou muito, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSDB) - Não

sei se mudou. Eu só sei que outro dia eu fui naquela rua, travessa da Afonso Brás, que é a Bartolomeu Baltazar da Veiga, meu Deus do céu!, apartamento ali custa 1 milhão de dólares. Tem um que custa 2 milhões de dólares. É um por andar. Apartamentos belíssimos, cujo condomínio é tipo 1 milhão de cruzeiros por mês. É coisa altíssima. Eu se um dia ficar rica eu vou morar na Baltazar da Veiga. É coisa finíssima. Fiquei impressionada como pode ter tanta gente rica e tanta gente pobre neste mundo. E tanta gente remediada...

Deixa eu continuar. Tem um abaixo-assinado grande e de-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 70 do Proc.
N.º 906 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-2	2	alice	zoneamento	19.4.94		

pois foi juntado uma ilustração dizendo aqui da localização das ruas e ainda continua um outro abaixo-assinado grande, e aí vem na Comissão de Justiça, que tem como relator Murilo Antunes Alves, e o parecer é pela legalidade, e ainda tem um substitutivo. Na Comissão de Política Urbana o relator do presente projeto é o Vereador Emílio Meneghini. Nós já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril de 94.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso da mesma, sobre o PL 906/93.

A SRA; DANILA ALEX - Fui moradora da Vila Nova Conceição durante 30 anos e sou proprietária lá. Agora, a minha surpresa foi muito grande quando eu vi a situação do bairro. São verdadeiras mansões e estão todas ocupadas por comércio. Tem todo tipo de comércio no bairro. Tem escritório de advocacia, têm consultórios médicos, têm buffet, salões de festa, papelarias, librerias, têm todo tipo de comércio, e é tudo camuflado. A gente pensa que é família que está morando, mas não é. É comércio a portas fechadas. Até hotel tem lá, e hotel de firma muito importante e de grande potência. Então, isso me causou surpresa. E não tem característica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata	N.º 71	do Proc.
N.º	906	de 1993
O. F.º	1	de 1993
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
A-3	1	alice	zoneamento	19.4.94		

de zona 1. Aquilo tem característica de corredor comercial. Como eu já disse a outra vez, a Escobar Ortiz é uma rua pequena, ela começa na Afonso Brás e termina na República do Líbano. Na Afonso Brás é corredor comercial, mas um pouco é zona 2 dos dois lados da rua, depois o lado par é zona 1 e o lado ímpar é zona 2. Duas quadras só de zona 1. Não tem razão de ser. O trânsito é muito grande, já têm semáforos e não têm tranquilidade para se morar. Não tem característica de zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Coira Ribeiro - PSD) - Mais alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. LUIZ CARLOS ALVES - Boa dia. Eu sou médico psiquiatra e tenho um consultório lá na Rua Escobar Ortiz. E o meu interesse na mudança de zoneamento é poder legalizar a situação porque na situação atual a minha posição lá é meia clandestina. O argumento é um pouco seguindo a linha da argumentação da De Dalila, que acabou de falar, eu queria salientar o aspecto do trânsito que existe lá nessa região que é objeto da solicitação. Eu trouxe aqui um pequeno gráfico que eu vou mostrar rapidamente, se a Vereadora permitir.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A-3	2	alice	zoneamento	19.4.94

Folha n.º 72 do Proc.
No 906 de 1993
Assinatura do Funcionário
CONT. APARTE

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSDB) - Pois não. Aliás eu estou procurando aqui no mapa a Afonso Brás e não estou achando. Eu já achei a Baltazar da Veiga, a Rua Cardoso. Onde está? Onde está a Afonso Brás?

O SR. LUIZ CARLOS ALVES - Eu trouxe este pequeno gráfico para tentar ilustrar a situação do trânsito nessa região que é objeto do pedido. Está aqui mostrado, nós temos a Rua Escobrar Ortiz, e o quadrilátero em questão é este que está riscado. Temos a Rua Escobrar Ortiz, a Filadelfia Azevedo, a João Lourenço e a Lourenço de Almeida. Este é o quadrilátero em questão e que é objeto do pedido de mudança de zoneamento.

Com relação ao trânsito, nós temos aqui dois, a meu ver, dois corredores de tráfego muito intenso, que é da João Lourenço e da Filadelfia de Azevedo, porque ambos fazem a ligação entre a República do Líbano e a Avenida Santo Amaro. No seguinte sentido, a João Lourenço sai da República do Líbano e aqui há um semáforo, que se entra pela João Lourenço, a João Lourenço segue e cruza a Avenida Santo Amaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 73 do Proc.
No 906 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	Funcionário	CONT. APARTE
A4	1	dalva	Audiência Pública	19.04.94			

~~.....~~
~~.....~~
~~.....~~ quando chega. Então todos os carros que pretendem ir para a Vila Olímpia e Itaim, vindo dessa ~~região~~ região de Moema e Av. República do Líbano, tem uma das vias que é essa da João Lourenço. Os que vem da Vila Olímpia, do Itaim, então eles seguem por essa rua BUeno Brandão que é uma outra que cruza a Av. Santo Amaro na altura do ~~Hav~~ Hospital São Luiz, ele sobe a Bueno Brandão, até o Túnel da Rua Lourenço de Almeida, onde viram a esquerda até chegar na Filadélfia de ~~Azevedo~~ Azevedo, ~~onde viram a esquerda~~ sobe a Filadelfia de Azevedo e alcança a República do Líbano, quando então seguem em direção a cidade ao Ibirapuera.

Essas ~~duas~~ três ruas, João Lourenço, Filadélfia de Azevedo, Lourenço Castanho e mais a Bueno Brandão, são todas ruas de mão única devido a intensidade de tráfego. Entre a Lourenço de Almeida e João Lourenço existe um semáforo ~~indicando~~ indicando, porque são duas ruas de trânsito, aqui quando a Lourenço de Almeida vira ~~debra~~ na Filadélfia de Azevedo, existe uma placa do DETRAN bem grande ~~indicando~~ sinalizando Bela Vista/Centro com uma flexa indicando a direção. Esquina com a Filadélfia de Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 74 do Proc.
N.º 906 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A4	2	dalva	Audiência Pública Excoordinária	19.04.94	O Funcionário	

Escobar Ortis, existe um grande pisca-pisca, e uma placa grande do DETRAN, dizendo enter com cuidado. Na própria Rua Escobar Ortis, que do quqdrilatero é a única que tem mão nos ~~dois~~ dois sentidos existe toda uma sinalização de solo, por exemplo, bem no meio do quadrilatero está escrito em letras brancas, devagar. Sinalizando que a rua é de muito trânsito. Na esquina da Escobar Ortis com a João Lou enço, existe uma colocação de tartarugas, para que o tráfego seja feito devagar no cruzamento. Sereia interessante, por exemplo, nesse horário, entre 8 ou 9:30hs. o trânsito está congestionado desde a Lourenço de Almeida até a República do Líbano. Isso perde cerca de 5' para fazer esse pequeno trecho em função desse semáforo. Na Escobar Ortis por volta das 3 ou 4:00 hs. da tarde, fica muito difícil estacionar aqui por falta de vaga, em estacionamento. Isso tudo é feito, para mostrar de que, independente do uso, já que se existe num comércio instalado lá na região, como é o caso do meu consultório, a própria característica viária de tráfego lá, já há muito deixou de ser estritamente residencial, e hoje é passagem de grande ~~escala~~ escala. Quando a República do Líbano está congestionada por algum motivo, a Escolbar Ortis é uma via de alternativa para escoadouro, ~~px~~ até chegar Afonso Brás, Era o que eu tinha a dizer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Processo nº 75 do Proc. No 906 de 1993
O Funcionário ORADOR CONT. ARQUIV. 23

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A4	3	dalva	Audiência Pública	19.04.94

A SRA. ALEXANDRA MACARI MAUADI - Eu passei toda a minha infância na Vila Nova Conceição. Onde eu brincava de bicicleta, jogava bola, então eu tinha uma vida totalmente livre naquelas ruas. Hoje com meus filhos, já não deixo nem sair no portão de casa, devido, primeiro, a segurança, muitos assaltos, o que caracteriza uma zona meio agitada, e o próprio problema do trânsito. Então acredito que não seja mais uma zona estritamente residencial. Apesar de ter grandes mansões e apartamentos caríssimos, o apartamento a gente tem segurança porque tem o portão onde a gente deixa as crianças. Mas na rua não é mais segura.

~~MISS~~ RUI TAVARES MALUF - Como alguns que me antecederam eu também ~~mas~~ cresci na Vila Nova Conceição, e hoje não mais como morador de lá lá moro numa área de assento que é a Vila Olímpia. Eu gostaria, não de me colocar contrário a esse projeto, de lei mas fazer algumas ressalvas ao que me parece, uma visão extremamente pontual desta iniciativa que foi abraçada pelo Vereador ~~Wadhi~~ Wadhi Mutra, que ~~infelizmente~~ infelizmente não se encontra aqui, mas eu acredito que poderia até procurar incorporar, nós vamos assim dizer, uma visão um pouco mais macro da cidade. Primeiro eu gostaria de ^{lembrar} ~~lembrar~~ que as ~~alterações~~ alterações que vem ocorrendo



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
15	1	dalva	Audiência Pública	19.04.94		

na região, a gentesabe que não são dehoje, elas se intensificaram veriginosamente nos anos 80, e tiveram como resultado com nosso ver, um caos, na região, ou melhor, se ele não chegou ainda acontecer, no meu modo de entender, está muito próximo em que pese a proximidade física até de uma área de lazer, como o Parque Ibirapuera. Primeiro, essa região, se ela mudou, ela mudou não somente na área que stá sendo abrnagida pelo projeto, ela é muito mais ampla, eu dou como exemplo, minha mãe aliás até hoje ela reside lá, praça Moreira Cgbral, onde tem uma das unidades da Escola Nova Lourenço Castanho. Como nós sabemos, também há consultórios médicos clandestinos na região, uma utilização que não corresponde ao que a lei prevê. Muito bem. O que se ~~par~~ propõe, nada mais seria, um reconhecimento da situação, primeiro para acabar com a hipocrisia, que tanto afeta, vamos dizer, assim a Administração pública, como o próprio contribuinte. Mas por outro lado, a pergunta que eu faço é a seguinte: a simples modificação, ou melhor se a proposta demodificação é simplesmente o reconhecimento dessa situação, ou ela acaba, também por induzir novas situações, que nós não estamos sendo capazes agora de prever. Porque eu acho que a própria abordagem de uma própria ~~abordagem~~ alça de mudança eu acho que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O RABO	Folha n.º 77 do Proc. 006	CONTRAFOLHA
A5	2	dalva	Audiência Pública	19.04.94	O Funcionário		

ela deve se dar não só por aqueles, que hoje são proprietários e não moram lá, mas também por aqueles que são proprietários, em função da situação que hoje, se verifica gostaria de poder negociar o seu imóvel, e mudar, e também daqueles que são proprietários e que talvez gostariam de poder continuar morando no local. Então eu acho que esse é um problema que estrapola só a área abrangida, mas que infelizmente se fora assim dizer, ser tomado uma medida tão somente para aquela área abrangida, indiscutivelmente terá um efeito sobre a área ~~rest~~ abrangida, mas infelizmente se for assim dizer, ser tomada uma medida tão somente para a aquela área abrangida indiscutivelmente dará efeito sobre a área voltoria. Não há como negar, e vamos lembrar o seguinte, Essa área também se encontra dentro de um outro projeto, que está tramitando na Câmara, que indiscutivelmente em depender o desfecho que ~~rest~~ terá vai trazer, também consequências que também sejam pouco previsíveis por hora que é o PLE 543 da Operação Urbana Faria Lima. Então eu acho que é importante, eu chamo atenção então da Vereadora Zulaide que a gente possa entender essas questões, essa no caso que eu estou examinando, mas também ~~rest~~ as outras que estão hoje, ao mérito dentro de um conjunto maior da sociedade. Porque eu tenho medo que a gente fique



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Forma n.º	78	do Proc.
N.º	906	de 1993
GRADUADO	CIC	CONT. APART

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADUADO	CIC	CONT. APART
A5	3	dalva	Audiência Pública	19.04.94			

sempre, enquanto cidadão, os senhores enquanto vereadores, se voltando para questões ~~muotoxuntuais~~ pontuais que acabam gerando consequências que são mais gerais e menos pontuais. Era o que eu tinha a dizer.

HELIO KKH BACHA - Quero aproveitar a discussão desse projeto para voltar a colôcar nessas audiências públicas, a minha preocupação de nós estarmos discutindo mudanças ou necessidades pontuais, de Zoneamento. Nós sem uma visão geral da cidade, sem um plano diretor, sem um estudo das vocações regionais dos nossos municípios ficamos sempre discutindo, me parece sempre essas audiências públicas, com lobys de interesses muitos pontuais, da sua casa, da sua rua, e sempre fica muito difícil, para o legislador urbano, pensar no acerto ou não de determinadas, proposituras...

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 79 do Proc.
N.º 906 de 1997
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A6	1	Monteiro	Aud. Pub.	19.04.94		

Esse projeto de lei mexe com o interesse não apenas dos moradores daquela região, mas interesse geral da Cidade. O Parque do Ibirapuera e toda aquela região adjacente é um patrimônio dos cidadãos desta Cidade, é uma área típica de lazer. Se formos, aos sábados, aos domingos, àquela região veremos que não só o Parque do Ibirapuera mas os bairros adjacentes têm toda uma vida que se não é da década de 50 é uma vida de lazer dos anos 90, se anda de bicicleta, se passeia com as crianças, se toma sorvete na esquina. Há uma série de atividades que se nós pensarmos em, de repente, colocar uma Zona 2 num determinado trecho vamos ter uma repercussão do tipo pedra em lagoa, ou seja, de círculos circunscritos de mudança. Tivemos oportunidade de discutir, uma vez, essa mesma situação numa proposta relativa à Vila Madalena.

Conversando com a Edeli aqui, ela, como arquiteta, como urbanista, dizia que havia a necessidade de entre zona 1 e zona 2 ter uma zona um e meio. Considero que a zona um e meio é a clandestinidade. Acho que melhor do que a oficialização de determinadas situações é essa situação de clandestinidade. Eu duvido que se nós colocarmos Z-2 naquela rua o psiquiatra vai poder ter o seu consultório ali, não vai poder ter porque a zona Z-2 pode ser construído



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A6	2	Monteiro	Aud. Pub.	19.04.94	O Funcionário	de 19.94

Folha n.º 80 do Proc.
906
O Funcionário

um shopping center, pode ser construído o diabo naquilo.

Então, nada melhor para um consultório psiquiátrico do que a clandestinidade numa zona 1. Não vejo a questão de regionalização de zoneamento urbano na Cidade de São Paulo numa visão legalista, temos de ver do ponto de vista do cidadão, do ponto de vista da Cidade, o que é melhor. E temos visto que há sempre uma pressão muito grande para mudança de tudo o que é zona 1, que viraram ilhas na Cidade, e o interesse, me parece, sempre, de valorização do seu terreno porque Moema é um bairro que cresceu, criou uma dinâmica inteiramente diferente de 20 anos atrás e sempre é um atrativo muito forte. Não culpo as pessoas, qualquer pessoa que tenha um terreno ali começa a pensar comercialmente.

Mas eu penso como responsabilidade do legislador urbano de ter uma política para enfrentar esses interesses porque, se não, vamos estar lidando sempre, e essas audiências públicas vão estar sendo repetidamente um local de nós estarmos discutindo "lobbies". Então, chamo a atenção, acho que a Comissão de Política Urbana preparando a votação, porque a votação, se não me engano, é única de todos os projetos, então nós tínhamos de estar até mesmo tendo um balanço do zoneamento que nós temos. Eu tenho a impressão que se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 81	do Proc.
No 906	do 19 53
ORAÇÃO	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
A6	3	Monteiro	Aud.Pub,	19.04.94	

nós provarmos todas as mudanças de zoneamento que temos propostas, vamos ter outra Cidade de São Paulo no final do ano. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Save o que é? A-

contece que as pessoas estão aqui, estão vendo aquilo que lhe compete, aquilo que sentem a necessidade de onde estão morando, onde estão tendo seus comércios. Acontece que nesta sala não fazemos audiências públicas, é bom esclarecer, todas as semanas, é uma média de 10 a 15 audiências públicas por semana e todas as audiências públicas, 99%, são de mudança de zoneamento. Então, aqui vem a Vila Prudente, vem a Mooca, vem o Tatuapé, aqui vem Perdizes, vem Pacaembu, aqui vem Ipiranga, aí vem aqui Indianópolis. Então, todos os dias estamos, Santo Amaro, mudando algumas ruas,

Aparentemente, são só quatro, no outro são só cinco, no outro são só duas, mas se nós juntarmos, e é essa a idéia que está surgindo nesta Casa, de juntarmos no plenário todos os projetos de lei com referência a zoneamento, vai ser uma loucura. E temos, sem sombra de dúvida, hoje, para votar, mais de cem projetos de zoneamento, deve ser uns cento e vinte, que foram processados no ano de 93 e que já estão na pauta do Plenário. Não estou contando estes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 82 do Proc.
N.º 906
CONT. APART. 1993
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
A7	1	Monteiro	Aud. Púb.	19.04.94		

aqui, estou contando os que já estão para o Plenário. Dá uns 120 processos de zoneamento.

Mas isso tudo é uma discussão, que de vez em quando a gente levanta e discute, do Plano Diretor, que realmente temos discutido na Comissão de Política Urbana, já discutimos na semana passada, ficamos hoje de levar, aliás amanhã, de levar na reunião de Política Urbana, o Plano Diretor, que é um plano que já começou a ser discutido, que é a mudança de São Paulo pelo interesse de milhões de pessoas. Não podemos mudar São Paulo para agrandar quinhentos, mil, quatrocentos, dois mil, já que moramos numa cidade que tem 12 milhões de habitantes.

Eu me pergunto sempre, quando estou aqui presidindo a Política Urbana, onde vamos morar, todos os dias me pergunto isso porque moro na Granja Julieta, em Santo Amaro, está cheia de comércio, está brigando lá faz sete anos. As casas são grandes, o valor, para residência, é muito acima do poder aquisitivo de alguém poder morar numa casa com piscina que custa 350 mil dólares, ou 400 mil dólares e o que acontece? O comércio é mais apetitoso porque o comércio tem dinheiro para pagar esse aluguel. O aluguel é cinco mil dólares, tem uma casa perto da minha que custa cinco mil dólares o a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 83 do Proc.

No 906 de 1927

O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OF. ADJ. CONT. APART.
A7	2	Monteiro	Aud. Pùb.	19.04.94	

luguel da casa, é onde o Buschetta foi preso. Há muito tempo atrás, quando eu mudei no bairro, o Buschetta, aquele famoso mafioso italiano, foi preso nessa casa. Essa casa é um mommento, é tão grande, tão grande, tão grande que eu tenho medo de morar lá dentro,

Depois, mais acima, tem uma casa que tem elevador, são três andares nessa casa. Diz que o homem construiu e morreu, teve uma síncope cardíaca. A casa é um mausoléu, imagina uma garagem que cabe vinte carros! Ele construiu uma casa que tem uma garagem que cabe 20 carros. Ou é megalomaniaco ou pretendia fazer um turismo da aquela casa. Quer dizer, são casas que a gente entra e não se sente dentro de casa, porque casa é uma coisa aconchegante e aquelas casas são absurdamente grandes.

Agora, para que serve aquilo? Para comércio, porque estão paradas, estão há muito tempo paradas, para alugar, para vender, para tudo. Quem vai comprar uma casa dessas? Custa um milhão e seiscentos mil dólares, não dá. Então, eu acho que a discussão é uma discussão que tem que ser revista, mas tudo bem, estamos aqui discutindo esse PL do Wadih Mutran...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 84 do Proc.
No 906 de 1992
ORADPR Funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
47	3	Monteiro	Aud. Púb.	19.04.94

- Pergunta feita fora do microfone.

- o - o -

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Não, o Executivo não está interessado no Plano Diretor. Nós estamos pensando, a nível do Legislativo, levantar a discussão de novo. Como o Legislativo iniciou o ano passado, nós temos 94, 95 e 96, então seriam mais três anos para a gente voltar a discutir para um próximo prefeito encarar essa necessidade de um Plano Diretor, que seria uma mudança de São Paulo dentro dos parâmetros dignos de vida, de vida digna. Você tem cidades planejadas e tem cidades que estão crescendo e estão sendo separadas de acordo com o gosto do freguês. Mas é uma discussão ampla que não vamos fazer agora, senão vamos ficar aqui até amanhã,

Alguém mais quer manifestar-se neste projeto? Pois não. Dona ^{da} Lila do novo.

A SRA. ^{DA} LILA - Eu queria pôr meu protesto aqui na opinião que vocês deram porque não é justo. Por que que um pedaço da rua é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 85 do Proc.
No 906 de 1993
ORADOR: _____
FUNÇÃO: _____
CONT. APARTE: _____

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	CONT. APARTE
A7	4	Monteiro	Aud. Púb.	19:04.94			

uma zona e outro pedaço tem outra?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Mas São Paulo inteira é assim, Dona Dalila. Não é justo, mas São Paulo inteira é assim.

A SRA. DALILA - Mas é zona 1, é zona 2, tudo numa rua só?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Nós não estamos contra a senhora, Dona Dalila, a senhora não entendeu nada. Não estamos contra a sua brilhante intervenção e nem contra o projeto.

A SRA. DALILA - Não é isso que estou dizendo. Lá tem propriedades para vender que já estão há três anos e não vende porque é zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - O que que eu falei para a senhora, Dona Dalila? O que que eu falei agora no meu discurso, Dona Dalila? É zona 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 86 do Proc.
No 906 de 1992
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A7	5	Monteiro	Aud. Púb.	19.04.94		

A SRA. DALILA - Nós não podemos bloquear o crescimento de uma cidade, viver de passado não dá.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Nós estamos em 1994, no ano 2020 eu quero saber onde nós vamos morar. Mas, tudo bem, não vamos discutir porque a discussão não vai dar em nada. Quer falar mais alguma coisa do projeto ou não?

A SRA. DALILA - ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 87 do Proc.
No 906 de 1993
Funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
A8	1	ANA	Aud. Pub.	19.4.94	

A SRA. DALILA - Eu acho que o projeto é justo porque fui eu quem fiz e foi muito bem aceito no bairro, todo mundo me recebeu com muita cortesia.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Só uma curiosidade. Por que o Vereador Wadih Mutran?

A SRA. DALILA - Porque eu confio nele e acho que ele é um homem capaz.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É porque ele mora na Vila Maria, ele foi eleito por lá. Tudo bem, é Vereador de São Paulo. De vez em quando não entendo um pouco por que são Vereadores de outras regiões que fazem projetos de regiões aqui. Só queria saber. É que a senhora conhece o Vereador e ele ~~tem~~ fez.

A SRA. DALILA - E eu acho que ele é muito capaz. Eu conheço a capacidade dele.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Que ele é capaz, ninguém está discutindo isso, Dona Dalila. Eu adoro o Wadih Mutran. Eu ~~adorei~~ gosto muito dele. Eu estou dizendo o por quê. Eu fiz uma pergunta para a senhora. A senhora me respondeu: porque a senhora conhece o Wadih Mutran.

A SRA. DALILA - Lógico. E conheço a capacidade dele.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Aí ~~isso~~ não é questão de capacidade, é questão de conhecimento. Eu quero dar a ~~minha~~ palavra a quem não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 88	do Proc. N.º 906	de 1993
OF. AD. E FUNCIONÁRIO CONT. APART.		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OF. AD. E FUNCIONÁRIO CONT. APART.
A3	2	ANA	Aud. Pub.	19.4.94	

falou ainda. Que para fazer projeto aqui é questão de conhecimento, Dona Dalila. A senhora conhece ele e ele fez para a senhora. Ele está atendendo a reivindicação do bairro.

Vamos continuar.

O SR. MAX SAADIA - Desculpe. Talvez eu seja incompetente de ter um discurso tão prolixo, mas queria primeiro dizer que morei 23 anos saí no ano passado da Vila Nova Conceição, na Rua João Lourenço. E saí porque trânsito, segurança, ali não se permite mais residência em função de segurança, de trânsito e de corredor, em função de um monte de coisa. Eu moro numa casa que fica exatamente em frente, eu moro do lado direito da rua e em frente da minha casa existem dois prédios que foram construídos há mais ou menos 15 anos. Ou seja, minha privacidade toda foi derrubada com a elevação dos prédios.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - O senhor foi à Regional apresentou alguma queixa?

O SR. MAX SAADIA - Não. Minha família está há mais ou menos uns 15 anos esperando essa mudança de zoneamento porque, a meu ver é totalmente ridículo o lado ~~esquerda~~ direito da rua ser zona 1 e o lado esquerdo é zona 2. Tem dois "baitas" prédios na minha frente. Qual a justificativa que se daria para que nesse lado também não fosse e que eu pudesse negociar o meu patrimônio na melhor forma possível, dentro da lei, sem problema nenhum.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º do Proc.	AD. Q. R. do Art. 19	ART. 19
A8	3	ANA	Aud. Pub.	19.4.94	906	O Funcionário	

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quer dizer que o senhor acha, já que morou 23 anos no bairro, que essa mudança de Zona 2 foi há 15 anos e só mudaram a rua de lá.*

O SR. MAX SAADIA - É um lado da rua.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu sei, é o mesmo quarteirão, a mesma rua, só que lá é Z 2 e aqui é Z1. Quer dizer que há 15 anos conseguiram mudar só aquele trecho. Antes era Z1 também lá.

O SR. MAX SAADIA - Acho que sim. Acredito que sim. Não vejo sentido disso acontecer. Eu tenho na minha frente uma escola e dois prédios. Deixa eu falar uma coisa mais íntima: eu tenho uma piscina no fundo da casa. Na época o bairro não era de alto padrão como a senhora falou. Ele acabou virando alto padrão, não sei por que, talvez pela proximidade com o Ibirapuera ou qualquer coisa assim. Então, tenho uma casa com 500 metros quadrados com uma piscina atrás, que está caindo, anos 50, sei lá. A gente tomava banho pelado na piscina. Muito bem, um belo dia construíram dois prédios na minha frente. Cadê minha privacidade, na minha casa? Quer dizer, quem mora naquela região...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quando começou a construir o prédio, só para eu saber.

O SR. MAX SAADIA - Não lembro exatamente a data.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor fez alguma multa?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	90	do Proc.
No	906	da 1997
PROPOSIÇÃO	CONT. APARELHO	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	PROPOSIÇÃO	CONT. APARELHO
A8	4	ANA	Aud. Pub.	19.4.94		

O SR. MAX SAADIA - Na época eu tinha talvez 15 anos.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Seu pai, sua mãe...

O SR. MAX SAADIA - Meu pai faleceu dois anos depois.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mas ninguém fez nada?

O SR. MAX SAADIA - Todo mundo, naquele bairro há 15 anos que está esperando. Eu queria elogiar a Dona Dalila. A casa de trás era do Sr. Aguiar e ele, parece, que reteve esse processo durante esse tempo todo até a morte dele.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Então, a casa de trás é do Amador Aguiar?

O SR. MAX SAADIA - É do Amador Aguiar. Atrás da minha casa. Eu acho que sim. Eu tenho 500 metros quadrados, a casa de trás tem 1.000, quer dizer, pega a minha e a do lado e parece que era do Amador Aguiar. E pelos boatos, não posso confirmar isso de forma decisiva, parece que foi ele que reteve o processo de zoneamento durante o gasto da vida dele, que morreu faz algum tempo. Agora eu queria dizer outra coisa, se me permite. Se falou em parque do Ibirapuera, em lazer do povo, patrimônio histórico, eu acho que ao mesmo tempo que temos que garantir o nosso patrimônio, que é cultural, que é importantíssimo, a gente tem que acompanhar o ritmo das coisas. Senão não faz sentido. Quanto ao ~~lazer~~ lazer do parque Ibirapuera, os dois prédios que foram erguidos na minha frente, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 91	do Proc.
N.º 906	de 1993
ORAÇÃO DO Funcionário	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO DO Funcionário	CONT. APARTE
A9	1	ANA	Aud. Pub.	19.4.94		

interferiram no lazer do Ibirapuera. Porque esse lado da rua iria interferir? Fica a duas quadras do Parque do Ibirapuera. O máximo que pode acontecer é dá mais oportunidade a mais pessoas terem proximidade e prazer de participar daquilo que é público. (Palmas) Não faz sentido. Desse jeito, dez pessoas, que estão na proximidade, modo de falar, na proximidade do Parque do Ibirapuera estar podendo desfrutar. Se vocês querem elevar o prazer e a dignidade do parque do Ibirapuera, vocês têm que dar opção de mais pessoas morarem perto e poderem desfrutar disso. Acabar ou não acabar acho que depende de outras coisas. Depende do serviço público, da manutenção da Prefeitura.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Este projeto já foi apresentado na Câmara? Alguém tem essa informação? O senhor não tem essa informação?

O SR. MAX SAADIA - Eu não tenho. Eu fiquei sabendo disso porque ficou todo mundo falando...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Já houve casos assim

O SR. MAX SAADIA - Talvez de bobeira minha, ingenuidade minha ou falta de iniciativa minha, faz 15 anos que estamos esperando esse projeto aparecer...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mas já houve apresentação formal, ou não sabe? Alguém sabe disso?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A9	2	ANA	Aud.Pub.	19.4.94	Folha no 02	do Proc. No 906 de 19 93

O SR. MAX SAADIA - A gente nunca teve uma coisa ligada para movimentar isso. A dona Dalila parece que tomou uma iniciativa que agradeço demais em nome de todos os moradores da região, por ue parece que todos estão de acordo. Eu não vejo ninguém... (Comentário longe do microfone) Se você acha, como a Vereadora falou: existem 120 processo em andamento.

A SRA ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Em andamento, não, prontos para julgar.

O SR. MAX SAADIA - Se você acha que tem outra área quemt também merece o mesmo benefício ou a mesma mudança, venha pleitear também. Isso não impede que esta área específica seja pleiteada. Você concorda comigo? Eu já terminei minha fala. Eu quero me desculpar por ter me prolongado muito. E acho que é uma iniciativa que deve ser bastante vista.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor quer falar? (Pausa)
Porque já houve vários casos na Câmara que o projeto é apresentado, tramita por todas as comissões e quando chega no plenário ele espera, aí termina a legislatura e o projeto vai para o arquivo. É bom que vocês saibam disso. E no arquivo ele não sai mais a não ser que haja de novo uma provocação dos interessados. Então, eu pergunto isso porque pode ter no arquivo o mesmo projeto apresentado por outro Vereador em outras legislaturas, como já houve nesta Casa, porque se tiver, nós vamos mandar buscar para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A9	3	ANA	Aud. Pub.	19.4.94

Folha	93	do Proc.
No	228	
OF. AD. Funcionário		CONTAPAGE 27

anexar aqui. Quando os senhores falam em 15 anos de luta para poder mudar para 22, há esperança. Vamos lá...

O SR. ANTONIO SIQUEIRA - Bom dia. Eu sou médico trabalho no consultório junto com o Luiz Carlos, sou pediatra. Não sou político, sou da área de saúde, como dá para notar e não tenho poder da retórica como as pessoas que normalmente tramitam aqui têm. Mas eu gostaria de observar simplesmente fatos. Quem percorre aquela região, pegar um carro e percorrer esse trajeto que o Luiz Carlos descreveu aqui, sabe que a situação é realmente pontual mas está totalmente instaurada. A infinidade de comércio que existe na região é enorme. Inclusive, de padarias a clubes de estética, ginástica, escolas, farmácias, inclusive laboratórios médicos, na própria Escobar Otiz. Então, a gente percebe que esse plano diretor sobre o zoneamento na Cidade de São Paulo é alguma coisa muito nobre, como se colocou aqui. Mas isso devia ter sido trabalhado há anos. Isso não se consegue. Os interesses são muitos, são difíceis, por isso estou me colocando da seguinte forma: na palavra as coisas são bonitas, mas na prática a situação é caótica. Realmente o único ponto que destoa é esse quarteirão que se situa como um a ilha na região, é umazilha, como a Dona Dalila bem falou, não é so residencial. Na própria região compreendida entre essas ruas do projeto já existem coisas comerciais que estão vivendo na clandestinidade. Então, me pergunto: se a gente quer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	COMP. APARTE
AQO	1	ANA	Aud. Pub.	19.4.94	906	Funcionário

Folha n.º 94 do Proc.
No 906
Funcionário

mudar alguma coisa em São Paulo ou no Brasil eu discordo totalmente de se continuar trabalhando numa situação de clandestinidade. Eu prefiro trabalhar com um shopping center do meu lado, como médico pediatra, com criança e tudo, e mas estar legal. Acho que você viver na clandestinidade em São Paulo é uma coisa que a gente já está cansado de ver.

A SRR. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor tem consultório lá há quanto tempo, doutor?

O SR. ANTONIO SIQUEIRA - Há pouco tempo. O consultório é novo.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Não tem muito tempo, dois, três, quatro anos, não? Um ano, menos? (Comentário fora do microfone) Não, porque a Prefeitura recolhe o imposto. O Imposto Predial já é de comércio, não tenha a menor dúvida. Não é tão clandestino assim, doutor.

O SR. ANTONIO SIQUEIRA - Mas a gente deve passar da clandestinidade para a legalidade e não manter na clandestinidade.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Acho que a matéria está bem discutida. ~~Agora~~ Só gostaria, Dona Dalila — já que a senhora é a chefe do movimento; com todo respeito aos homens — que se a senhora tivesse algumas fotos, para trazer, para juntar no processo. Eu estou agora inovando. É o seguinte, Dona Dalila, nós estamos aqui na Câmara tentando chamar a atenção dos Vereadores para os processos. Porque processo é frio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 95 do Proc.
N.º 906 de 1993
O Funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
ALO	2	ANA	Aud. Pub.	19.4.94		

A SRA. DALILA (?) -Eu tenho um envelope cheio de cartões comerciais.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO -Então, traga também.

A SRA. DALILA (?) -O (ininteligível) que eu citei é do Norberto Odebrecht. É um hotel particular, às portas fechadas.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Dona Dalila, não vamos discutir mais, traga até na semana que vem, até quarta-feira que vem. Hoje é uma terça-feira, esta é a última audiência, traga até terça-feira que vem. Entregar na Comissão de Política Urbana na Rua Manoel Luiz Fernando. Eu não tenho mais tempo, gente... (Orador fora do microfone) Eu estou falando de foto porque foto dá ao processo uma visibilidade maior. A pessoa pega o processo, vê as fotos e impressiona. Nós estamos querendo modernizar também na Câmara. Claro que vídeo seria melhor ainda, mas vídeo não dá para fixar aqui. Então tragam fotos, manda anexar, tragam os cartões que tiver. Se tiver imposto predial já pago como comércio, embora aparentemente seja residência, também pode juntar nos autos.

Vamos dar a palavra para o órgão oficial do governo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ata	N.º 96	do Proc.
No	906	de 1953
Orador	Funcionário	CONT. APARE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
All	1	ant.	aud. pub	19.4	

O SR. VITOR (?) - Sou da Sempla. Eu queria reforçar esse pedido que a senhora fez da necessidade de fotos, de dados concretos, porque quando recebemos esse pedido de modificação de zona na Zempla, mandamos vistoriar a área. Agora, numa simples vistoria não foram efetivamente constatados esses fatos todos que vocês estão apresentando aqui. Fora a segurança, a segurança é uma coisa, infelizmente, mais ou menos geral na cidade, mas temos o problema do uso e de tráfego. Agora, na vistoria, está certo que foi dito que esse uso é camuflado, mas aqui está até colocado que na área vistoriada foi observado que o uso residencial predomina na área. Só na República do Líbano encontramos uso de serviços. Inclusive quanto ao fluxo de tráfego, foi dito que na região é perfeitamente compatível com uso residencial, sendo que os logradouros possuem arborização abundante, etc.

Talvez vocês tenham uso de tráfego grande no período de pico, por exemplo, logo, uma coisa a gente precisaria conhecer melhor a área para saber em que momento que isso se transforma, porque numa vistoria normal foi constatado isso como uma área residencial mais ou menos normal. Quer dizer, não havia nenhum dado específico que reforçasse essa questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 97	do Proc.
No 906	de 1993
ORÇ. Funcionário	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORÇ. Funcionário	CONT. APARTE
111	2	ant.	aud. publ	19.4.94		

Mas eu queria colocar um outro ponto. Aqui na descrição da área são mencionadas apenas 3 ruas. São as ruas Escobar Ortiz, Lorenzo, Prof. Filadelfo de Azevedo. Para descrição perfeita da área precisamos de mais ruas. Tanto que a pessoal teve uma grande dificuldade de localizar.

A quarta é a Lourenço de Almeida. Isso não está na descrição.

A SRA ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Vamos dar por encerrada a discussão, tornando a conchamar os moradores para que tragam, até terça-feira que vem, que é dia 26, impreterivelmente, e traga na Comissão de Política Urbana.

Vou encerrar o debate e vou partir para outro PL.

O PL 49/94, de autoria do Vereador Marcos Cintra que transforma em corredor ZB-CR 1, o trecho da Av. Giovanni Grnchi compreendido entre a Av. Morumbi e D. Vito George, no Butantã

A justificativa do autor é que objetiva também adequar a situação fática à legislação. Tráfego de via, por tráfego pesado, o que torna inadequada para uso residencial, embora localizada em Z-1. A transformação desse trecho corredor vai possibilitar a regularização dos imóveis.

Na Comissão de Política Urbana o Vereador Aurélio Nomura era



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
All	3	ant.	aud. pub.	19,4,94		

Folha n.º 98	do Proc.
N.º 306	de 1997
O Funcionário	

o Relator e o parecer é pela legalidade com um substitutivo. Coloca a Giovanni Gronchi compreendida a Av. Morumbi, a Av. Vita George, passa a integrar o trecho de logradouro público pertencente a corredor de uso especial Z8-CR-1. Só faz uma adequação de nome.

Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a Relatora e nós já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril próximo passado.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso dela a respeito desse projeto de lei.

Se alguém não quiser fazer uso, dou por encerrada a discussão do PL 49/94, de autoria do nobre Vereador Marcos Cintra.

O SR. LUIZ EDUARDO GRANJAN PINTO - Sou assessor do Vereador Marcos Cintra. ~~APRESENTA~~

Apenas para esclarecer as razões que levaram o vereador a apresentar esse projeto. Isso foi um pedido de proprietários de imóveis da área. Essa área, para quem conhece a região, ela vai do Estádio do Morumbi, da praça circular em frente ao estádio, até um posto de serviço Shell onde tem uma loja do Expres. Essa área é utilizada nos dias de jogos, os terrenos lindeiros à Av. Giovanni Gronchi, como estacionamento e isso está mostrando que esses terrenos não têm condição de serem usados



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	99	do Proc.
N.º	906	de 1993
ORAÇÃO	funcionário	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	funcionário	CONT. APARTE
A12	1	ant.	aud. publ.	19. 4.			

como terreno residencial unifamiliar que é o único uso permitido para a região. Por quê? Porque em dias de jogos aquilo vira uma verdadeira loucura. Então não tem condições. Então os terrenos são utilizados para estacionamento. E o que os proprietários estavam desejando é transformar os corredores Z8-CR 1, 2, onde ~~existem~~ são permitidos usos e serviços. Esses usos e serviços em dias de jogos, que são normalmente à noite ou sábado e domingo, são dias em que serviço, não tem utilização o imóvel. Então é essa a intenção. Parece que é realmente dar à Av. Giovanni Gronchi naquele trecho o único uso que seria realmente objetivo racional e possível.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Encerrando a discussão do PL 49/94 e vamos abrir a discussão do PL 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zanora que também altera normas de uso e ocupação de solo em trecho da Rua Traipu, no distrito de Perdizes. Excluindo no art. 1º a zona de uso ZL-007, cujo perímetro é descrito no quadro 8-J, anexo à Lei 9411, de 81, o trecho da rua Traipu compreendendo a Praça Sílvio de Almeida e a rua Itapicuru. Excluindo ~~existir~~ alisa do trecho de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z8-CR-6, o trecho da rua Traipu compreendido na rua Itapicuru e rua Paraguaçu.

A justificativa do autor é que a rua Traipu, localizada em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 100 do Proc.
N.º 506 de 1957
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
A12	2	ant,	aud, pub	19.4.94		

Pardizes, de grande importância na malha viária se encontra em trechos distintos e zonas de uso diferenciadas,

Esse PL passa pela Comissão de Justiça, o Vereador Marcos Mendonça é o Relator e é pela legalidade. Já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril e a Vereadora Aldaíza Sposati é a Relatora na Comissão de Política Urbana.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso da mesma.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA COSTA - Sou Consultor especial do gabinete da 16ª Subsecretaria, da Câmara, do Vereador Archibaldo Zanera.

Eu queria simplesmente editar nas Notas Taquigráficas deste processo a colocação inteiramente favorável à aprovação deste projeto, tendo em vista esta realidade que já foi cantada e decantada por diversas vezes nesta reunião. (falha na gravação) sociológica de São Paulo onde ela é totalmente retalhada por situações dessa natureza, o que impulsiona a comunidade paulistana, no momento, é, evidentemente, essas reivindicações que provêm do ponto de vista de grupos interessados e isto é que tem refletido no seu repositório maior que é a Câmara Municipal de São Paulo. Então, esta realidade de São Paulo, que não podemos fugir dela, que ela sofre, a Câmara, o Poder Legislativo, a influência da comunidade em função de interesse de grupos, de pessoas e da comuni-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 101 do Proc.
N.º 906 de 19 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APART.
AL2	3	ant.	sud.pub	19.4.94		

dades é a realidade primeira. A segunda realidade é que seria aqui solucionaria de forma permanente e definitiva os problemas de São Paulo seria, evidentemente, o Plano Diretor da Cidade de São Paulo onde nota-se que os vereadores estão preocupadíssimos com isso, porque a indagação é essa que a Vereadora Zulaiê repete, onde vamos morar no ano 2000? Evidentemente, como problemas habitacionais, problemas viários, outros tantos problemas nos ameaçam sob todos os aspectos. Enfim, partindo do princípio que esta realidade que a Câmara é o repositório da esperança da comunidade nos seus grupos pequenos, então, defendemos a aprovação desse projeto para, com referência à rua Tripu, defender a uniformidade dela tendo em vista a realidade sociológica, a realidade fática e par que do ponto de vista jurídico tenha uma mesma norma disciplinadora da utilização do solo,

Isto posto queremos dizer à Vereadora Presidente que o gabinete do Vereador Archibaldo Zancra xxx vem, ao longo do dia de hoje, estaria recebendo alguns abaixo-assinados e documentos e participação que pediríamos que a vereadora desse ensejo à assessoria do vereador anexar ao projeto para que pudéssemos documentar esse fato, que é manifestamente, como ocorre com as demais ruas,

Eram estas as palavras que queríamos colocar nesta fase da audiência pública do projeto e muito grato à Vereadora Zulaiê pela ori-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Al3	1	ant.	aud. pub	19.4.		

Folha n.º 102 de Proc.

N.º 90 de 57

O Funcionário

entação que tem dado a todos nós no sentido de que este problema da cidade de São Paulo se faça refletir nos processos e que os vereadores, os legítimos representantes do povo, que esta Casa seja o veículo mais autêntico de levar estas aspirações.

A SRS. AIDE LIA - Sou arquiteta e assessora do Vereador Arnaldo Madeira.

Eu sou moradora do bairro, conheço muito bem esta área e estudei um pouco o que acontece com o zoneamento no local. Como moradora do bairro utilizo essa via como acesso à minha casa, não moro exatamente naquele lugar, moro mais pra frente, e eu passo pela rua Traipu diversas vezes por dia, em vários dias da semana e em vários horários. Eu nunca encontrei um congestionamento ou um tráfego intenso que descaracterizasse uma área residencial. É um fato que tem algumas edificações que estão já ocupadas por escritórios, até uma rotizzeria camuflada, mas conheço pessoas que moram nessa rua e que, inclusive, não estão descontente com a situação do que de fato acontece hoje lá. Um pouco mais abaixo da rua Paraguaçu, Turiagu, aí vai passar ônibus, é outro zoneamento, essa área lá vai ser integrada na operação do projeto operação urbana Água Branca, mas da rua Paraguaçu até a praça Silvio de Almeida existem algumas casas para vender, como existem também na minha rua,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 103 do Proc.
N.º 906 de 19 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	FUNCIONÁRIO	CONT. APART.
AL3	2	ant.	d aud.pub	19,4			

também moro numa zona 1, onde também tem escritório, onde o fluxo do tráfego é mais intenso do que a rua Turiaçu e eu não estou descontente de morar lá porque eu moro em São Paulo. Acredito que se eu quisesse ter uma tranquilidade eu moraria no interior. Acho que São Paulo ou Morumbi, enfim, acho que faz parte da cidade de São Paulo o carro, o uso clandestino da zona 1,5. Eu falo como moradora do bairro no sentido de preservar o bairro do Pacaembu onde existem situações de clandestinidades, mas que entendo que não estão comprometendo a área neste momento. A questão do zoneamento é o seguinte. Um trecho dessa rua onde se pretende alterar de corredor Z8-CR6 para corredor Z8- CR 1, o corredor Z8- CR 6 é um corredor estritamente residencial em que pese ele permitir num dos lados da via, em beira a Z18, se construam prédios até 8 pavimentos. Existem alguns prédios nesse trecho construído nesse nível de apartamentos de 1 milhão de dólares, talvez pouco menos, mas continuam dando a característica de prédio residencial.

~~Esses prédios criam grandes áreas~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 104 do Proc.
No 906 de 1993
ORAD Funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAD	Funcionário	CONT. APARTE
A14	1	valéria	aud. publ.	19.4.94			

esses prédios existem grandes áreas de estacionamento, quer dizer, não comprometem a utilização da rua. Eu entendo que o próprio fato de existirem esses prédios não descaracteriza a zona como predominantemente residencial.

O SR: VITOR = (da Sempla) -- As zonas Z8 Z1, as zonas estritamente residenciais são em São Paulo áreas interessantes e importantes dentro da estrutura geral da cidade, resultando em boa parte dos loteamentos da Cityx e de outros, elas formaram trechos em que não apenas o verde é mais abundante mas inclusive servem para abrir outras perspectivas para a cidade e permitir a ventilação por assim dizer da cidade. Então, nós sempre tratamos as zonas estritamente residenciais com muito carinho e procurando preservá-las da melhor forma possível. Agora, evidentemente, com a avançar das atividades urbanas, muitas vezes existem trechos que se tornam difíceis de se morar, principalmente pelo tráfego, então, quando são abertas certas vias com tráfego intenso evidentemente as pessoas não conseguem morar e nem alugar para fins residenciais aqueles trechos. Então, nesses trechos resolvemos resolver a questão, para dar uma oportunidade adequada para utilização daquele imóvel, do capital investido, através de corredores, principalmente, porque nesses corredores são permitidos outros tipos de usos que não o uso estritamente residencial. Nesse caso específico da Rua Traiú(?)? essa rua, se transformada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A14	2	valéria	aud. publ.	19.4.94

Folha n.º 105 do Proc.
N.º 206 de 1993
ORADOR: Funcionário
CONT. APARTE

em algo que não estritamente residencial vai acabar com um bom trecho dessa zona estritamente residencial do Pacaembu. Então, nós temos realmente muito carinho em relação a essas zonas residenciais e, a não ser que seja mostrado de forma muito clara, através de contagens de tráfego ou coisa similar de que naquele trecho é realmente difícil a gente admitir o uso residencial de uma forma simples, nós realmente somos contra essa transformação. Agora, isso não significa que nossa posição seja em relação a toda a Rua Traicu. Existem trechos mais próximos ao túnel onde o tráfego é mais intenso, então, imaginamos que lá teríamos alguma coisa a mais orar utilizando o sistema de corredor, mas isso em apenas um trecho. Nós da Sempla somos contrários à modificação da Traicu como um todo porque nós achamos que isso, pelo menos neste momento, não se justifica pelo tráfego que existe lá e, se houver um tráfego, talvez haja outra solução de reduzir esse tráfego, para evitar, justamente, descaracterização de uma zona que, do ponto de vista urbanístico, é interessante para a cidade.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O importante da discussão, da audiência pública é exatamente essa possibilidade de fazermos na Câmara Municipal de São Paulo a discussão sobre cada um dos projetos. Infelizmente, muitos projetos não têm tido interesse dos próprios moradores que fazem o Vereador funcionar como proponente daquela discussão mas também não comparecem. Realmente é uma infelicidade discutir cada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

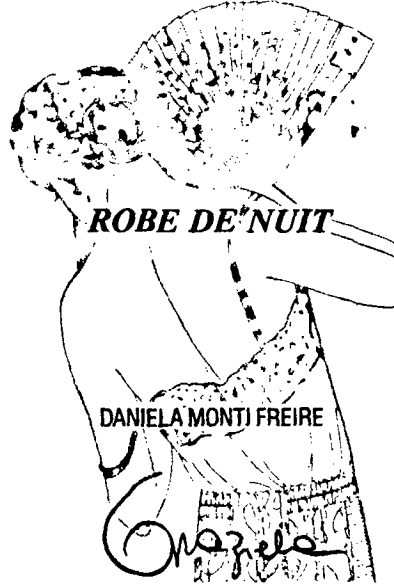
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
Alb	13	valéria	aud. publ.	19.4.94

Folha nº	106	do Proc.
ORAÇÃO	906	CONT. APART
O Funcionário		de 1994

projeto com a sua luta particular envolvendo alguns habitantes mas que é necessário, até para que eles possam vir à Câmara Municipal de São Paulo e ficarem sabedores que aqui tem uma discussão a respeito de muitos e muitos outros procedimentos iguais, com as mesmas problemáticas, para dar um pouquinho ao habitante da cidade de São Paulo essa visão de São Paulo. Como falou a nossa querida arquiteta, que São Paulo é São Paulo, nós moramos em São Paulo, nós temos uma porção de situações constrangedoras por morarmos na capital, na maior cidade se não do mundo, a segunda ou a primeira. Estamos em uma briga com a cidade do México? Do mundo? Qual é? Tóquio, a cidade de México e São Paulo, dizem até que São Paulo já ultrapassou as duas porque aqui o clandestino é maior. Nós não temos estatística seria no Brasil, então, a gente não sabe realmente qual é a população que vive aqui em São Paulo. Mas, de qualquer maneira, vou encerrar então a discussão do PL37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra que ficou o gabinete de apresentar um abaixo-assinado. Encerramos então as audiências públicas do dia de hoje, 19 de abril de 1994.

RELAÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
 LOCALIZADOS NA VILA NOVA CONCEIÇÃO.

JOÃO CARUSO Cabeleireiros
 Marcos 11:22
 "Tende Fé em Deus
 Sorria
 Jesus Cristo te Ama"
 Fernando
 Rua Escobar Ortiz, 736
 Vila Nova Conceição 85 82 São Paulo
 822

ROBE DE NUIT

 DANIELA MONTI FREIRE
 Rua Escobar Ortiz, 383
 04512-051
 Tel.: 822-8129
 Fax: 822-5802


 R. ESCOBAR ORTIZ, 628
 V. N. CONCEIÇÃO - SP
 04512-051 TEL 822-2699

**Torre
 de
 Papel**


Dettagli
 Rua Escobar Ortiz, 508 - V. N. Conceição - SP
 Fones: 822-1963 - 822-7893 - Cep 04512-051

NIETO AUDITORES &
 CONSULTORES
 Osvaldo Roberto Nieto
 R. Escobar Ortiz, 218 - CEP: 04512
 Fones: (011) 822. 5145 - 822.8115
 Fax: (011) 822.8929 - São Paulo - SP - Brasil
 Associado a Summit International Associates

NewTech

 Regina Satie Sacuno
 GERENTE DE VENDAS
 New Tech Sistemas e Comércio Ltda.
 Vendas - Rua Escobar Ortiz, 61 - CEP 04512-050 - Tel (011) 885-8384
 Administração - Rua Bento de Andrade, 436 - CEP 04503-011 - Tel (011) 887-4202

RELAÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
LOCALIZADOS NA VILA NOVA CONCEIÇÃO.

Folha n.º 508 do Proc.
N.º _____ de 19 ____
O Funcionário _____

HINCRISTIANO
H O M E O P A T I A

CENTRO
Lgo. Santa Cecília, 150
Tel: 222-7344

HIGIENÓPOLIS
R. Albuquerque Lins, 1089
Tel.: 825-6176

PINHEIROS
R. Cristiano Viana, 67
Tel: 282-2209

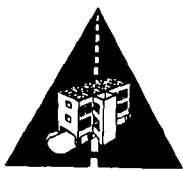
SANTANA
R. Dr. Cesar, 352
Tel.: 950-9034

VILA NOVA CONCEIÇÃO
R. João Lourenço, 779
Tel: 822-1642

885-00-99

Imar
João

TECNOVIAS
CONSTRUÇÕES



NOVOS TELEFONES
822-2418 - 822-2108
822-4853 - 822-4844
Fax (011) 822-4852



CONCIALPA MÓVEIS S.A.

Rua João Lourenço, 512
V. Nova Conceição - 04508
São Paulo - SP

Tels.: 543-2108/543-2418
Fax: (011) 240-9157
Cred: 11610-J

 GENERAL SOFTWARE
SISTEMAS LTDA.

FABIO NANNI

Cristina -828-9380
-820-7604

RUA JOÃO LOURENÇO, 91
V. NOVA CONCEIÇÃO 04508-030
SÃO PAULO - SP BRASIL

— FONE: (011) 822-8357
FAX: (011) 822-8357

 **hobby**
Vip
Sports

CLUBE NOVO DO IBIRAPUERA
Rua João Lourenço, 463 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - Cep 04508-031
Tel.: (011) 822-1094 - Fax: (011) 822-5223

SENTIMENTALE

RUA JOÃO LOURENÇO, 536 - VILA NOVA CONCEIÇÃO
CEP 04508-030 - SÃO PAULO, SP - TEL. (011) 822-1001

RELAÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
LOCALIZADOS NA VILA NOVA CONCEIÇÃO.

Folha n.º 509 do Proc.
N.º de 19
O Funcionário



DISQUE

**ENTREGA
A
DOMICÍLIO**

822-1842

FORNO A LENHA

Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, 56
Vila Nova Conceição
(Trav. da Afonso Brás)



**FORNO
À
LENHA**

VIAGEM

DOMICÍLIO

822-3851

Rua João Lourenço, 367
Vila Nova Conceição - São Paulo - SP

RELAÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
LOCALIZADOS NA VILA NOVA CONCEIÇÃO.

Folha n.º 110 do Proc.
N.º de 19
O Funcionário

by Cassie
LM

Rua Prof. Filadelfo de Azevedo, 487 Tel.: (011) 884-1951
CEP: 04508-011 - São Paulo, SP Fax: (011) 889-9279

Sunset

EVENTOS, FESTAS E ENCOMENDAS

Joette C. Chiavegatti Meza

Rua Prof. Filadelfo Azevedo, 648
Cep 04058-011 - Fax: 884-1450 V. Nova Conceição
Tels.: 887-4031/885-8574/885-3075 São Paulo - S.P.
Salão: Rua Afonso de Freitas, 349 - Paraíso S.P.

HAPPY HOUR

RUA JACQUES FELIX, 53 — CEP 04509-000 — VILA NOVA CONCEIÇÃO
FONE: 822-6232 — FAX: 822-1793 — SÃO PAULO - S.P.

brasfond
fundações especiais

ESCRITÓRIO E COBRANÇA:
RUA JACQUES FÉLIX, 223 - CEP 04509-000 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
TELEFONE: 822-4388 - FAX: 822-4232 - TELEX: 11 53380 BRFS
C.G.C.(M.F.) N.º 48.228.548/0001-10 - INSCR. EST. N.º 109.735.705.117
DEPÓSITO: AVENIDA GUINLE, 100 - CUMBICA - GUARULHOS - S.P.
CEP 07221-070 - TELEFONE: 912-2577 - FAX: 912-8912
C.G.C.(M.F.) N.º 48.228.548/0002-09 - INSCR. EST. N.º 336.151.864.110

**Bread
& Co.**

Baguettes, croissants, pães especiais
de vários sabores.
Frios, queijos, vinhos, sobremesas, sandwíches e
todos complementos finos para festas e recepções.

Agora com buffet completo para
jantares, cocktails e aniversários

R. Lourenço de Almeida, 470 Tel. 822-5156
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 482 Tel. 822-5883
R. Cap. Pinto Ferreira, 152 Tel. 887-0921

RELAÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
LOCALIZADOS NA VILA NOVA CONCEIÇÃO.

NÚCLEO DE REABILITAÇÃO BUCO MAXILO FACIAL
REABILITAÇÃO ORAL
CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL

Dr. Luis Renato T. A. Federico
REABILITAÇÃO NEURO-MUSCULAR
CRO 35285

R. AFONSO BRAZ, 525 - 11º ANDAR - CJ. 111 - VILA NOVA CONCEIÇÃO
CEP: 04511 - FONE: 543-7434 - SÃO PAULO

Snelling AND Snelling LTDA
Consultores de Pessoal

R. Bueno Brandão, 436 - Tels.: ~~822-7122~~ 822.7122

FERNANDEZ MERA
negócios imobiliários
Sind. CRECI 16.664

WAGNER

R. João Lourenço, 683 - Vila Nova Conceição - SP - Cep 04508-031 - Tel.: 822-1212 - Fax: 822-8113

BEKA

BOUTIQUE

RUA JOÃO LOURENÇO, 488
TELEFONE: 822 4864

SÃO PAULO



AUTOFRIO

Ar Condicionado de Veículos Ltda.

Ar Condicionado para Veículos
Distribuidor Direto das Fábricas
Vendas - Assistência Técnica - Peças

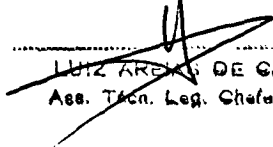
Fone: 828-0749

Rua Bueno Brandão, 436 - Térreo - 438 (Altura, 700 da Av. Sto. Amaro)
CEP 04509-021 - Vila Nova Conceição - São Paulo

Folha n.º 333
No 906 de 1992
do Proc. 2

Ao DT. 94 - Sra. Chefe;
ReArquivar o presente processo.

28/02/97


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

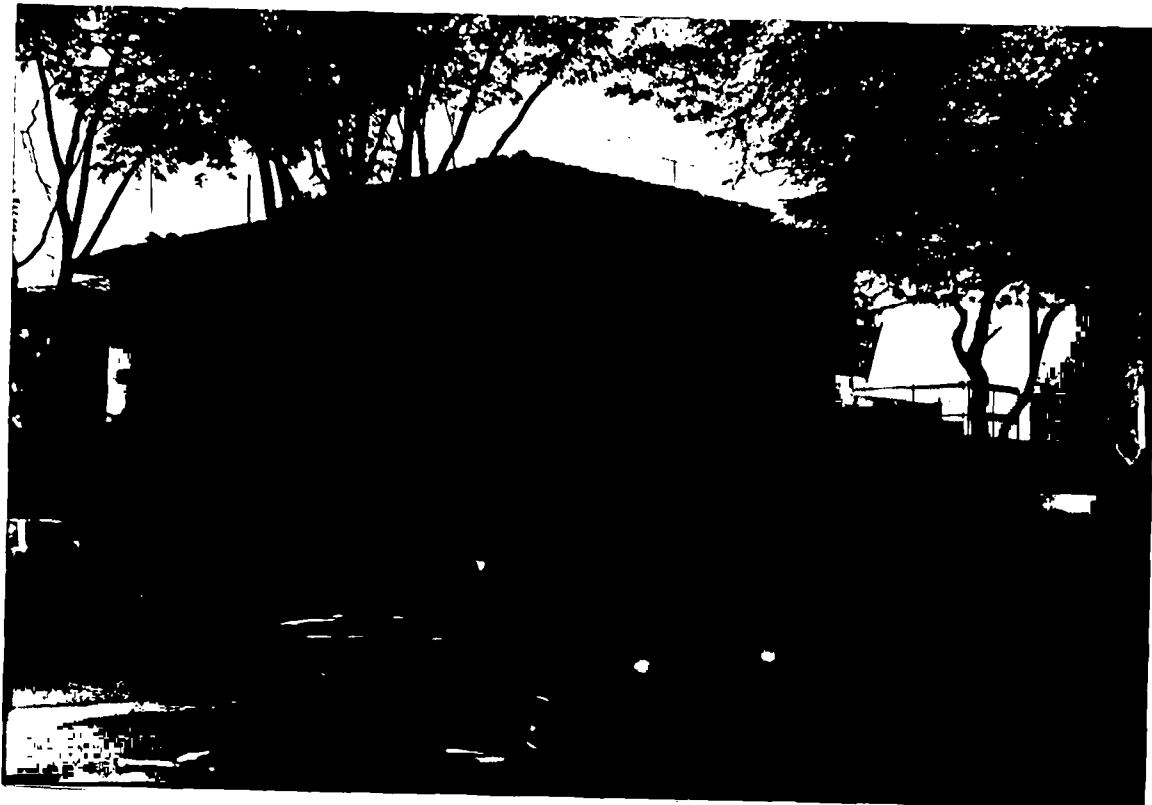
Esquina da João Lourenço com Lourenço de Almeida. Vista do comércio local, farol, lanchonetes e prédios.



Esquina da João Lourenço com Lourenço de Almeida, destacando-se os semáforos, lanchonete e prédios ao fundo.



Esquina da Lourenço de Almeida com João Lourenço, visto sob outro ângulo, destacando-se faixas de propagandas existentes no local.



Prof. Filadelfia de Azevedo com Lourenço de Almeida. Nota-se padaria, sapataria e loja de encanador, destacando-se a placa de mão única.



Rua Prof. Filadelfia de Azevedo com Rua Lourenço de Almeida.



Escobar Ortiz com Prof. Filadelfia de Azevedo.



Escobar Ortiz com Prof. Filadelfia de Azevedo, destacando-se
pisca-pisca e a placa "cruze com cuidado".



Rua Escobar Ortiz com Rua Prof. Filadelfia de Azevedo.



Rua Escobar Ortiz com Rua Prof. Filadelfia de Azevedo (outro angulo).



Folha n.º	117	do Proc.
N.º	906	de 1993
O Funcionário	J	

Rua Prof. Filadelfia de Azevedo esquina com Rua Escobar Ortiz, destacando-se comércio ambulante de caminhão com frutas





Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e

Meio Ambiente

Folha n.º	118	do Proc.
N.º	906	de 1997
O Funcionário		

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/05/94

Ver. Zulaké Cobra Ribeiro

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Ata H.8	do Proc.
Nº 906	de 19 57
O Funcionário	7

Esta Comissão analisando a propositura bem como o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, entende pela apresentação de um Substitutivo que visa modificar a propositura como foi apresentada, que busca transformar a zona de uso Z1-016 em uma zona de uso Z2, para ampliar a zona lindeira Z13-007, já que se trata apenas de uma quadra.

Desse modo, apresentamos um Substitutivo onde, não deixando de levar em conta que as condições urbanísticas da área já não se apresentam como de uma área exclusivamente residencial, até pelo fato do intenso fluxo de trânsito como foi apontado por um dos moradores na audiência pública, buscamos atender as necessárias modificações para a área em questão.

Substitutivo nº 194 ao
Projeto de lei nº 906/93

Altera normas de uso e ocupação do solo
de área situada no Distrito de Moema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica excluído da Zona de Uso Z1-016, cujo perímetro é descrito no Quadro BJ, anexo à Lei nº 9.411, de 30 de dezembro de 1981, o perímetro compreendido pelas Ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadelfo de Azevedo - Vila Nova Conceição.

Art. 2º - O perímetro compreendido pelas Ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Prof. Filadelfo de Azevedo passa a integrar a Zona de Uso Z13-007, cujo perímetro está descrito no Quadro BJ da Lei nº 9.411 de 31 de dezembro de 1981 e cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2G, anexo à mesma lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 121 do Proc.
N.º 906 de 1993
O Funcionário 8

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 11/05/94

Presidente

Relator

Antônio
(contas)

contraio

Stano 19

À Douta Comissão de
Atividade Econômica
Em, 16/5/1941

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Atividade Técnica
Em 19/10/56 13:30h.

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Defesa Econômica

05 94

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUROS, juntados nesta data 0000 rubricados sob

folhas de n° 22/23, 6/6/94, 



P.

Municipal de

Folha n.º 122 do proc.
n.º 906 de 1993
o funcionário *[assinatura]*

PARECER
0634/94

PARECER DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 906/93

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o projeto visa tornar legal a instalação de comércio e serviços no quarteirão delimitado pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Prof. Filadelfo de Azevedo. Segundo o projeto, essa área passaria a pertencer à Zona Z2.

Trata-se de um quarteirão que pertence quase todo à zona Z1-016, que está localizada entre o começo da Av. Santo Amaro e a Av. República do Líbano, na altura do Parque do Ibirapuera. Os lotes com frente para a Rua João Lourenço pertencem a corredor Z8-CR5, onde usos não residenciais já são permitidos.

A Z1-016 é uma das muitas áreas da cidade que tinham características de "bairro jardim" ocupado apenas por residências de alto padrão, na época em que foi feito o zoneamento, e que agora - por serem facilmente acessíveis, atravessadas por vias de trânsito intenso e próximas a concentrações de consumidores de alta renda - constituem locais de interesse para atividades econômicas do setor terciário.

A propositura em apreciação responde a reivindicações de proprietários e usuários de imóveis, interessados na mudança das normas em vigor para legalizar uma situação de fato. Com efeito, além de um requerimento subscrito por dezenas de pessoas, acompanham a justificativa do projeto fotografias e outros documentos, evidenciando que já estão funcionando no local vários estabelecimentos de comércio e serviços.

Nas audiências públicas foi levantada a questão da mudança pretendida abranger apenas um quarteirão, enquanto que o local, até por estar na área de influência do "projeto Faria Lima", merece estudos e propostas em outra escala.

Há que se considerar, entretanto, que não cabe impedir adaptações parciais, enquanto inexistir um projeto de fôlego, que articule o planejamento e gerenciamento da rede viária e dos serviços de transportes a uma política de uso do solo e à atualização das respectivas normas legais.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou um substitutivo que, a nosso ver, aperfeiçoa o projeto, pois anexa o quarteirão em tela a uma zona limítrofe - a Z13-007 - evitando, assim, a formação de uma zona Z2 que ficaria

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 123 do proc.
n.º 906 de 1993
funcionário

ilhada, abrangendo apenas alguns lotes.

Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, 31/05/94

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]
M. J. J.
D. J. J.
W. J. J.
A. J. J.
S. J. J.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
n.º 02106 / 1994
Página 46 coluna 2ª
conferido: [assinatura]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 06/06/94

[assinatura]

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/06/94 às 17:30h.

[assinatura]
MARGARETA JUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Hanna Gharib
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/06/94

[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 14106/94 e folha de 10 anotação de 10



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0718/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 906/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa alterar as normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Moema.

O perímetro formado pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço e Professor Filadelfo de Azevedo, descrito no Quadro 8J anexo à Lei nº 9.411/81, de uso estritamente residencial, ficaria excluído da Zona de Uso Z1-016 e passaria a pertencer à zona de uso predominantemente residencial Z2, com normas de uso e ocupação fixadas no Quadro 2A da Lei 8001, de 24 de dezembro de 1973.

A proposta regularizaria uma situação de fato, atendendo reivindicação de moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos desta área.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de junho de 1994.

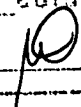
Presidente -

Relator -

G. Kassab

Plenária
Wadih Mutran
Abelardo
Conteúdo

*Abelardo, resumo de me H
manifestação sobre
o conteúdo da Plenária*
V. M. L.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 06 / 1994
página 39 coluna 2ª
Confirma: 

A A.T.M.
Em. 17 / 06 / 94


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

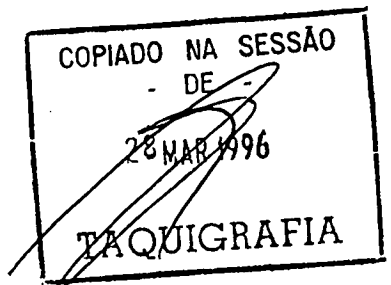
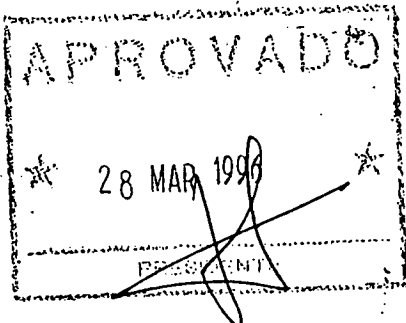


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2125 do proc.
n.º _____ do 19____

07 - RPS
07-0010/1996

REQUERIMENTO "P"



Requeremos, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, a retirada e arquivamento do Projetos de Lei sobre matéria de zoneamento e que já receberam Parecer favorável de, pelo menos, uma Comissão de Mérito, a seguir relacionados:

PL nº 251/94 - Vereador Hanna Gharib
PL nº 118/94 - Vereador Hanna Gharib
PL nº 514/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 513/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 516/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 857/93 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 704/93 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 368/94 - Vereador Cosme Lopes
PL nº 519/93 - Vereador Cosme Lopes
PL nº 122/94 - Vereador Brasil Vita
PL nº 037/94 - Vereador Archibaldo Zancra
PL nº 485/93 - Vereador Archibaldo Zancra
PL nº 906/93 - Vereador Wadih Mutran
PL nº 410/95 - Vereador Faria Lima
PL nº 507/94 - Vereador Faria Lima
PL nº 417/94 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 372/94 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 854/93 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 543/94 - Vereador Miguel Colasuonno



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 126 do proc.
n.º _____ de 19__

fl.02

PL nº 317/94 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 230/90 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 116/90 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 331/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 332/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 333/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 302/92 - Vereador Antonio Sampaio

Sala das Sessões, em

HANNA CHARIB
Vereador
Liber do PPB

Vereador Edivaldo Estima -
Vereador Darcio Arruda -
Vereador Cosme Lopes -
Vereador Brasil Vita -
Vereador Archibaldo Zancra -
Vereador Wadih Mutran -
Vereador Faria Lima -
Vereador Nelo Rodolfo -
Vereador Miguel Colasuonno -
Vereador José Indio F.do Nascimento -

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

25/04/96

LUIZ FREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 126 fls.
Arquivo em 26-04-96
O Func.º 
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Segue (m. Junta(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 127 to bo de informação
sob n.º 27/02/97


LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

127

do processo nº

01-0906

de 19

93

27 02 97

(a)

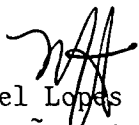
gma

À ATM - Sr. Assessor Chefe

ANGELICA MARIA GUIMARÃES
Document II t

Em atenção ao RDS 13-0048/97, da liderança do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 128#

Em 27.02.97

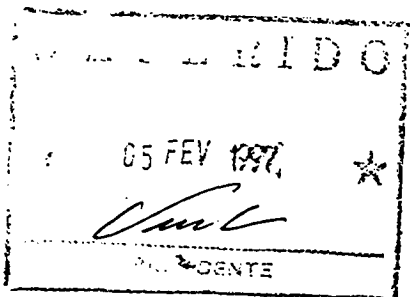
(a)

LINA ANGELA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista



Câmara Municipal de São Paulo



Folha n.º	128	de proc.º
n.º	01-0906	do 1993

[Signature]

LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0048/1997

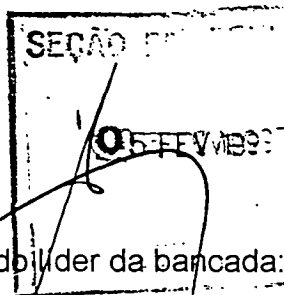
REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, o retorno a tramitação dos projetos de Lei de minha autoria abaixo relacionados, com a devida anuência do Sr. Vereador líder de minha bancada.

REQUEIRO, outrossim, que a distribuição dos mencionados projetos se destine a situação de tramitação em que se encontravam a época de seu arquivamento.

Relação dos projetos:

Projetos de Lei n.ºs. : 456/93, 477/93,
590/93, ~~730/93~~, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 884/93, ~~906/93~~. *retirado pelo autor*

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1997.



De acordo, líder da bancada:

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador - PPB